

JORNADAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

18 FEVEREIRO 2021

JORNADAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

ANIMAR

LISBOA | FEVEREIRO 2021

Título: Jornadas da Agricultura Familiar

Autoria: Agostinho Magalhães (*Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa – ADER-SOUSA*)

Alfredo Campos (*Confederação Nacional da Agricultura – CNA*)

Ana Marta Costa (*Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD*)

António Gavela (*TRILHO - Associação para o Desenvolvimento Rural*)

Cristina Cruz (*Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa*)

Fernando Oliveira Baptista (*Instituto Superior de Agronomia - ISA, Universidade de Lisboa*)

Firmino Cordeiro (*Associação dos Jovens Agricultores de Portugal - AJAP*)

Francisco Magalhães (*Universidade de Lisboa, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território - IGOT*)

Isabel Rodrigo (*Instituto Superior de Agronomia - ISA, Universidade de Lisboa*)

Joana Salgueiro (*Associação de Desenvolvimento Rural de Lafões - ADRL*)

João Ferrão (*Instituto de Ciências Sociais – ICS, Universidade de Lisboa*)

Luís Chaves (*Federação Minha Terra*)

Luís Moreno (*Universidade de Lisboa, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território - IGOT*)

José Veiga (*Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais Mediterrânicas - ICAAM, Universidade de Évora*)

Margarida Queirós (*Universidade de Lisboa, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território - IGOT*)

Natália Henriques (*Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal - ADREPES*)

Pedro Hespanha (*Centro de Estudos Sociais - CES, Universidade de Coimbra*)

Pedro Soares (*Cooperativa Três Serras e Universidade de Lisboa, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território - IGOT*)

Sandra Candeias (*Ministério da Agricultura, Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural - DGADR*)

Edição gráfica e imagem: Animar - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local

Edição: Animar - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local

ÍNDICE

I. Apresentação do Projeto AFAVEL	5
II. O estado da arte do Estatuto da Agricultura Familiar	9
III. Sínteses dos Grupos de Trabalho	17
Grupo de Trabalho 1. Economia de mercado e não mercado	20
Grupo de Trabalho 2. Valorização socioterritorial e ambiental	24
Grupo de Trabalho 3. Organização e governança	30
IV. A Agricultura Familiar e as políticas públicas	41
V. Mesa Redonda	55
Jovem Empresário Rural (JER) - cultivar ideias, dinamizar o espaço rural	56
Agricultura Familiar: Conhecimento, organização e linhas Estratégicas	58
RELOCALIZA	60
Mitigação do Despovoamento Através da Revitalização dos Sistemas Agro-Silvo-Pastoris no Interior de Portugal	62
Jovens no Espaço Rural, oportunidades e constrangimentos (JOBTOC)	64
Sistemas de Certificação Participativa de Circuitos Curtos Agroalimentares	66
VI. Comentários finais	69
VII. Intervenções na Sessão de Encerramento	75

NOTA PRÉVIA

Este documento constitui-se essencialmente como um meio digital para facilitar o acesso ao conjunto dos conteúdos das Jornadas da Agricultura Familiar (JAF), realizadas em 18 de fevereiro de 2021.

Por ser um instrumento de simples divulgação dos resultados mais imediatos das participações no evento, combina algum texto escrito com vários outros elementos remetidos a partir deste: documentos auxiliares das apresentações efetuadas e/ou o registo audiovisual disponibilizado na plataforma YouTube™.

Desta forma, este documento apenas antecipa e enquadra a divulgação de resultados mais específicos do projeto AFAVEL (apresentado no ponto seguinte) noutros documentos subsequentes, sem prejuízo de uma certa remissão para outros projetos e ações, a cargo de pessoas individuais e coletivas como as que participaram nas JAF.

Não obstante, estes contributos de antecipação para (re)pensar a Agricultura Familiar em Portugal – com observações, análises e interpretações diversas –, traduzindo a grande riqueza das participações nas JAF, tornam desde já incontornável a sua consideração por parte de responsáveis políticos e de membros de organizações implicadas no conhecimento e/ou na prática do que temos designado por Agricultura Familiar, bem como em processos que visam a sua sustentabilidade com base na mobilização do potencial agrorural dos territórios.

Assim, convidamos todos os atores que, de alguma forma, desempenham um papel na vitalidade do meio rural, a interagir com o documento, na expectativa de que a consulta das intervenções proferidas nas JAF possa contribuir para a formulação de políticas públicas focadas na Agricultura Familiar e na sua Valorização Territorial Sustentável, em contexto de Alterações Climáticas.

SESSÃO DE ABERTURA

Clique aqui para ouvir a intervenção [Custódia Correia](#) | Rede Rural Nacional





I APRESENTAÇÃO DO PROJETO AFAVEL

APRESENTAÇÃO DO PROJETO AFAVEL

Luís Moreno*

Universidade de Lisboa, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

- IGOT

O projeto *Agricultura Familiar e Valorização Territorial Sustentável em Contexto de Alterações Climáticas (AFAVEL)*, (Operação: 20.2.4 Assistência Técnica RRN – Área 4, Observação da Agricultura e dos Territórios Rurais), é desenvolvido por uma parceria liderada pela Animar (Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local) e integra mais sete parceiros: ADER-SOUSA (Associação de Desenvolvimento Rural das Terras de Sousa); CONFAGRI (Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal); Cooperativa Três Serras de Lafões; DRAP Norte (Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte); DRAP Centro (Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro); IGOT-ULisboa (Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa); TRILHO, Associação para o Desenvolvimento Rural.

* *Doutorado em Geografia Humana pela Universidade de Lisboa (FLUL), desde 2002 (tese intitulada Desenvolvimento Local em meio rural: caminhos e caminhanças), e mestre em Geografia Humana e Planeamento Regional e Local (FLUL), sendo Professor Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT - Universidade de Lisboa). É também investigador no Centro de Estudos Geográficos (CEG/IGOT - UL), pertencendo aos grupos MIGRARE (Migrações, Espaços e Sociedades) e ZOE (Dinâmicas e Políticas Urbanas e Regionais; após o NEST, Estratégias e Políticas Territoriais, até 2013). Neste âmbito tem sido membro de equipas (em algumas como coordenador) de projetos de investigação com financiamento público, especialmente nas áreas do desenvolvimento local e rural e do envolvimento e integração de imigrantes. Pertence ainda à Comissão Científica do doutoramento em Ciências da Sustentabilidade da Universidade de Lisboa (REASOn | Recursos, Alimentação e Sociedade – Colégio F3 da ULisboa, Food, Farming and Forestry), curso onde coordena uma Unidade Curricular.*

Este projeto visa aprofundar o conhecimento da agricultura familiar e dos territórios rurais com expressão significativa deste tipo de agricultura, estudando políticas de apoio e avaliando condições de implementação. Apóia-se em trabalho de campo em territórios das Regiões Norte, Centro e Alentejo, e pretende contribuir para promover processos de inovação e valorização socioterritorial, envolvendo a capacitação de atores e agentes de desenvolvimento rural, no sentido de favorecer respostas integradas aos desafios das alterações climáticas.

Identificação do problema ou oportunidade que se propõe abordar: Estudo de processos de valorização socioterritorial, inovação social e capacitação integrada dos atores e agentes de desenvolvimento rural, face aos desafios das alterações climáticas.

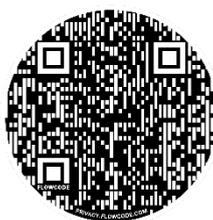
Objetivos visados:

- Aprofundar o conhecimento da agricultura e dos territórios rurais, realizando estudo de sistematização de políticas de apoio à agricultura familiar e de avaliação das suas condições de implementação, partindo de 3 territórios (5 concelhos norte, 3 concelhos centro, 4 concelhos sul) com expressão significativa deste tipo de agricultura e cobrindo diferentes regiões do território nacional, tendo em perspetiva um quadro de propostas de adequação e valorização do estatuto de agricultura familiar nas suas diferentes dimensões e de adaptação às alterações climáticas;
- Promover a valorização socioterritorial das áreas rurais com peso significativo de agricultura familiar através do desenvolvimento de processos de inovação social e de capacitação integrada dos atores e agentes de desenvolvimento rural;
- Estimular a adoção e adaptação de boas práticas e novos conhecimentos entre os atores e agentes de desenvolvimento rural, em função do conhecimento das condições locais da agricultura familiar face aos desafios das alterações climáticas. Trata-se de objetivos convergentes com os objetivos estratégicos de intervenção da Rede Rural Nacional (RRN), quanto à promoção da participação e do trabalho conjunto entre os agentes de desenvolvimento rural, à transferência de

boas práticas e novos conhecimentos para qualificar a atuação destes agentes, bem como relativamente à melhoria da conceção e aplicação das medidas de política de desenvolvimento rural e à promoção da imagem e do potencial dos territórios rurais.

PARA VISUALIZAR O FICHEIRO DA APRESENTAÇÃO EM POWER POINT

[CLIQUE AQUI](#)



PARA OUVIR A INTERVENÇÃO DE LUÍS MORENO

[CLIQUE AQUI](#)





II

O ESTADO DA ARTE
DO ESTATUTO
DA AGRICULTURA
FAMILIAR

O ESTADO DA ARTE DO ESTATUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Sandra Candeias*

Ministério da Agricultura,
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

O que é o Estatuto da Agricultura Familiar

O conceito da Agricultura Familiar não está totalmente definido. Podemos dizer que é um modo de organização das atividades produtivas, gestão do ambiente e de suporte da vida social assente numa exploração agrícola familiar.

Com base neste conceito foi criado o Estatuto da Agricultura Familiar (EAF), através do Decreto-Lei n.º 64/2018, de 7 de agosto, que tem o intuito de distinguir este tipo de agricultura nas suas diversas dimensões, reconhecendo-a e valorizando-a através da adoção de medidas de apoio específicas, a aplicar, preferencialmente ao nível local para atender à diversidade de estruturas e realidades agrárias, bem como aos constrangimentos e potencial de desenvolvimento de cada território.

Segundo os dados estatísticos que temos, quer do Recenseamento Geral da Agricultura 2009, quer do Inquérito às Estruturas das Explorações Agrícolas de 2016, em Portugal os dados apontam para que as explorações familiares representem mais de 94% do total, mais de 54% da Superfície Agrícola Utilizada (SAU) e cerca de 80% do trabalho agrícola das explorações. É ainda de referir que 30% deste tipo de explorações não recebem apoios da Política Agrícola Comum (PAC).

* Licenciada em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia, com uma pós-graduação em Economia e Políticas Públicas pelo ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

A atividade profissional tem sido na área do Desenvolvimento Rural com participação em vários grupos de trabalho e é atualmente responsável pela Unidade Orgânica da DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com a competência de atribuição do Estatuto da Agricultura Familiar.

Requisitos e metodologia de avaliação do rendimento

Relativamente aos requisitos e metodologia da avaliação do rendimento, o título é atribuído ao tipo de exploração que satisfaça cumulativamente os seguintes requisitos:

- Idade superior a 18 anos;
- Rendimento coletável do agregado familiar inferior ou igual ao valor enquadrável no 4.º escalão do imposto do rendimento de pessoas singulares (em 2021 é 25.075€);
- Receba um montante de apoio não superior a 5.000€ decorrente das ajudas da PAC;
- Mão de obra familiar igual ou superior a 50% do total de mão de obra estimada para a exploração;
- Titular de exploração agrícola familiar que se situe em prédios rústicos ou mistos, enquanto proprietário, superficiário, arrendatário, comodatário ou outro direito.

Relativamente ao rendimento coletável, em fevereiro o cálculo tem por base o seguinte:

- **pessoa singular:** a soma de todos os rendimentos coletáveis dividido pelo número de sujeitos passivos que constem das declarações de IRS dos membros do(s) agregado(s) familiar(es) terá que ser inferior ou igual ao valor enquadrável no 4.º escalão do IRS.
- **pessoa coletiva:** a soma de todos os rendimentos coletáveis terá que ser inferior ou igual ao valor enquadrável no 4.º escalão do IRS.

Candidaturas, títulos atribuídos e indeferimentos

Quanto às candidaturas, até ao momento não podemos dizer que seja um sucesso, pelo contrário. Temos 558 candidaturas submetidas, das quais 224 foram objeto de indeferimento e até ao dia 31/01/2021 foram emitidos 276 títulos, dos

quais atualmente apenas 155 estão ativos. Isto porque alguns dos titulares não apresentaram renovação do título ou, eventualmente, não viram interesse em manter este título.

Relativamente às razões do não cumprimento dos requisitos nas 224 candidaturas que temos indeferidas até 31 de janeiro, o maior número relaciona-se com o requisito da mão de obra familiar.

Quem são os agricultores com estatuto e como são as suas explorações

- No que diz respeito ao género, foi verificado que a maioria dos titulares é do género masculino, 60%, sendo 40% feminino.
- O escalão etário que apresenta uma maior taxa encontra-se entre os 41 e os 50 anos, embora se evidencie que os jovens agricultores (- 40 anos) representam 28% dos titulares com EAF.
- A natureza jurídica do titular põe em evidência que a maior parte é pessoa singular, com 97%. Apenas 3% se refere a pessoas coletivas.
- Praticamente metade dos títulos ativos não tem Pedido Único (PU).
- Foi constatado também que é entre os titulares do escalão entre 1.000€ e 2.000€ que se situa a maioria do PU, com média de 1.980€ do PU atribuído.
- Com respeito ao rendimento coletável do agregado familiar, por escalões de IRS, a maior parte dos títulos atribuídos, ou seja, 53%, corresponde a agregados familiares que se situam no 1º escalão de IRS, auferindo menos de 7.091€/ano.
- Relativamente aos tipos de rendimento do agregado, constatamos que cerca de 78%, cuja exploração é de agricultura familiar, têm rendimentos provenientes de trabalho dependente.
- No que diz respeito à titularidade dos terrenos, 37% dos detentores de EAF são proprietários dos prédios onde exercem a atividade agrícola, sendo apenas 7% os que arrendam os terrenos da exploração.

- A área cultural, por classe (%), a EAF atribuído corresponde a uma área total de exploração agrícola de cerca de 621 ha, sendo que a exploração maior tem cerca de 34 ha e 50% das explorações têm área inferior a cerca de 3 ha. Apenas 4% das explorações têm entre 20 e 50 ha.
- Relativamente à orientação técnica da exploração, cerca de metade (47%) das explorações com Estatuto de Agricultura Familiar são de culturas permanentes.
- Foi verificado também que 48% das explorações com EAF tem mais de 40% da superfície agrícola utilizada (SAU) irrigada. Pelo contrário, 52% das explorações são cultivadas em sequeiro.
- Com respeito a Classes de Valor de Produção Padrão Total (VPPT) da exploração é a soma dos diferentes VPP; sendo o VPP o valor monetário médio da produção agrícola numa dada região, obtido a partir de preços de venda à porta da exploração) estimado da exploração com estatuto, foi relevado que cerca de 90% das explorações com EAF são de pequena ou muito pequena dimensão e 10% são de média dimensão. Sendo que mais de metade (60%) tem um VPPT estimado inferior ou igual a 8.000€, ou seja, são de muito pequena dimensão.
- Analisando a mão de obra familiar (MO familiar) em UTA (Unidade Trabalho Ano é a unidade de medida do volume de mão-de-obra, em que 1 UTA = 240 dias de trabalho a 8 horas por dia) 63% das explorações utilizam entre 50% e 100% da MO familiar e em cerca de metade das explorações o trabalho do agregado familiar corresponde a cerca de 85% do trabalho necessário à exploração. Em média a MO familiar dedicada à exploração é de cerca de 109%, ou seja, vai para além da MO estimada para a exploração. Será de referir que a MO familiar empregue na exploração é um dado declarativo e dependerá da maior ou menor sensibilidade do agricultor para contabilizar as horas de trabalho familiar na exploração.
- E, por fim, quanto ao número de trabalhadores familiares, incluindo o titular, foi verificado que na maioria das explorações, 62%, são dois os elemen-

tos do agregado familiar que trabalham na exploração. Em 23% das explorações a mão de obra familiar é apenas do titular do EAF.

Direitos - medidas com legislação publicada

O Decreto-Lei n.º 64/2018, de 7 de agosto prevê 19 medidas – a) a s) - dedicadas aos detentores do Estatuto da Agricultura Familiar:

a) Concursos do PDR2020 dedicados e diversos priorizando os agricultores familiares reconhecidos:

- Ações de Informação (2.1.4)
- Aviso medida 4 - Rede Rural Nacional (20.2.4)
- Investimentos nas explorações agrícolas (3.2.1)
- Pequenos investimentos nas explorações agrícolas (3.2.2)
- Pequenos investimentos nas explorações agrícolas (10.2.1.1)
- Pequenos investimentos na transformação e comercialização (10.2.1.2)
- Diversificação da atividade na exploração agrícola (10.2.1.3)
- Cadeias curtas e mercados locais (10.2.1.4)
- Investimento de Jovens agricultores na exploração agrícola (3.1.2) e apoio à reestruturação e conversão das vinhas VITIS 2020-2021;

(...)

c) Decreto-Lei 29/2020, de 29 de junho, cria o programa de apoio ao emparcelamento rural simples “Emparcelar para Ordenar”, prevê critério de majoração de subsídio (10%) na aquisição de prédios rústicos destinados a emparcelamento e ponderação (20 pontos) nas candidaturas;

(...)

e) Portaria nº 133/2019 de 9 de maio, altera a Portaria no 152/2016 de 25 de maio. A alteração permite como critério de seleção o EAF na ação 10.2-

Implementação das Estratégias LEADER, do “Desenvolvimento local” do PDR 2020. Concursos com critérios de seleção priorizando os agricultores familiares reconhecidos: Cadeia curtas e mercados locais (10.2.1.4);

f) Lei 34/2019, de 22 de maio, define os critérios de seleção e aquisição de produtos alimentares, promovendo o consumo sustentável de produção local nas cantinas e refeitórios públicos e pondera obrigatoriamente (3 pontos percentuais) os produtos provenientes de explorações agrícolas com EAF;

(...)

k) Concurso dedicado do PDR2020 2.1.4 - Ações de Informação.

O 2.º anúncio da operação 2.2.1 - Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal, altera a valoração dos critérios de seleção das entidades beneficiárias no sentido de privilegiar os pacotes básicos de ações aconselhamento agrícola e florestal mais adaptado às necessidades das pequenas explorações e agricultores familiares.

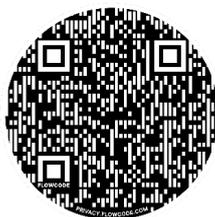
l) Lei n.º 75-B/2020, relativa ao Orçamento de Estado para 2021, prevê a consignação de receita do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos ao financiamento de projetos ao apoio da agricultura familiar do PDR2020 (10.000.000€) e majoração dos subsídios relativos à utilização de gasóleo colorido e marcado aos detentores de EAF (0.6€/l).

m) Portaria n.º 61/2020, de 5 março, altera o Regulamento do Seguro de Colheitas e da Compensação de Sinistralidade e prevê apoio de 60 % do prémio para os que detenham EAF.

Portaria n.º 63/2020, de 9 de março, aprova a inclusão do EAF para efeitos de “Seguro de Colheitas e da Compensação de Sinistralidade” que foi alterado, através da Portaria n.º 61/2020, de 5 de março.

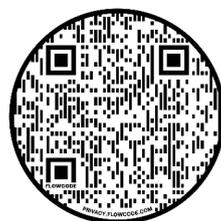
PARA VISUALIZAR O FICHEIRO DA APRESENTAÇÃO EM POWER POINT

[CLIQUE AQUI](#)



PARA OUVIR A INTERVENÇÃO DE SANDRA CANDEIAS

[CLIQUE AQUI](#)





III
SÍNTESE
DOS GRUPOS
DE TRABALHO

GRUPO DE TRABALHO 1

ECONOMIA DE MERCADO E NÃO MERCADO

Enquadramento: **Pedro Hespanha**

(Centro de Estudos Sociais - CES,
Universidade de Coimbra)

Moderação: **Agostinho Magalhães**

(Associação de Desenvolvimento Rural
das Terras do Sousa - ADER-SOUSA)

Relatora: **Isabel Rodrigo**

(Instituto Superior de Agronomia – ISA,
Universidade de Lisboa)

ENQUADRAMENTO

Começando por afirmar que o que existe de Mercado e de Não Mercado na economia da agricultura familiar e dos seus territórios é, seguramente, um dos temas mais relevantes para a definição das políticas públicas orientadas para aquela agricultura, Pedro Hespanha traçou um breve retrato de uma parte significativa da agricultura familiar (AF) em Portugal.

De seguida, evidenciou as relações intrincadas da AF com os mercados. Para tal, identificou duas grandes dimensões e, também, as suas consequências e cautelas a tomar quando se pretende analisar e compreender o funcionamento económico desta agricultura. A primeira dimensão reporta-nos à realidade complexa do funcionamento económico das unidades produtivas que constituem o universo da AF. Esta complexidade manifesta-se, entre outros aspetos, nos diversos graus de integração destas unidades nos mercados de produtos, de fatores de produção e, mesmo, de trabalho. Em consequência, há uma pluralidade de modos de funcionamento das economias agrícolas familiares, os quais se situam ao longo de um contínuo que gradua entre uma lógica de subsistência e uma lógica mercantil. A primeira, fortemente dependente da vida em comunidade e associada a fatores não estritamente económicos como o sustento da família, as redes de entreajuda e as regras de vizinhança. A segunda, concebendo a atividade agrícola, não como um modo de vida, mas como uma fonte geradora de rendimento. Logo, o funcionamento das pequenas unidades produtivas da agricultura familiar é regido por outras necessidades e princípios que não unicamente os subjacentes à economia de mercado, racionalidade capitalista e lógica empresarial. De forma breve, subjacente às práticas económicas da pequena agricultura familiar está uma *racionalidade económica plural*, no sentido em que integra preocupações com a esfera doméstica e comunitária a par de preocupações com a esfera da exploração agrícola, pelo que não é possível ler, compreender e avaliar essas práticas a partir apenas dos critérios de uma racionalidade empresarial.

A segunda dimensão adverte-nos para a importância de, sempre que se referem as relações da AF com o(s) mercado(s), se averiguar que mercado(s) é/são

estes(s). Pedro Hespanha identificou dois tipos de mercados: os mercados concorrenciais (onde os agricultores familiares participam, numa condição subalterna, quer enquanto agentes de oferta de produtos, quer enquanto agentes de procura de fatores de produção), e os mercados locais ou de proximidade.

Os mercados concorrenciais são globais e de estrutura assimétrica (isto é, de um lado uma atomização e elevada dispersão dos agricultores que pretendem vender os seus produtos ou comprar os fatores de produção; do outro lado uma elevada concentração dos agentes da indústria que compram a produção ou vendem os fatores de produção aos agricultores). Desta assimetria resulta uma troca desigual em que os agricultores familiares são forçados a vender a sua produção a um preço inferior ao que deveria ser e a comprar os fatores de produção a preços mais elevados do que os devidos. Em consequência, estes agricultores queixam-se, com razão, que os preços são injustos. De sublinhar ainda que as grandes superfícies (onde o comércio de produtos agrícolas atualmente se concentra) preferem comprar a agricultores de grande dimensão que asseguram quantidades e uma homogeneidade dos produtos mais elevadas.

Porém, as trocas dos AF também ocorrem, sobretudo, nos mercados locais ou de proximidade. Aqui, as regras da concorrência perfeita (isto é, a homogeneidade dos produtos, a transparência do mercado, a mão invisível dos preços e a atomização e o anonimato dos agentes) cedem perante as regras costumeiras de sociabilidade, dominadas pela proximidade e pelo interconhecimento. Deste modo, por um lado, os mercados locais são “imperfeitos” e as informações entre os agentes são assimétricas. Por outro, as decisões dos agentes têm em conta um conjunto de instituições enraizadas nas relações sociais (ou seja, regras formais e informais que condicionam as escolhas na comunidade como os padrões alimentares, as preferências culturais ou as obrigações sociais).

A “dupla” presença da AF nestes mercados, com características tão distintas quanto específicas, e, ao mesmo tempo, a ignorância das dinâmicas que ela engendra, leva certos manuais de economia a apelidar de irracionais alguns comportamentos económicos dos AF. Mais concretamente, falam de *oferta perversa* quando

uma baixa dos preços no mercado leva a uma oferta acrescida de produtos, quando alguns produtores são obrigados a vender uma maior quantidade de produtos para conseguirem o anterior nível de receita; ou quando o produtor vende menos produtos, apesar de os preços aumentarem. E falam de *procura perversa* (“lei de Giffen”) quando o aumento do preço de certos bens desencadeia um aumento concomitante da procura (ex. a batata na Irlanda durante a Grande Fome de meados do século XIX).

Do exposto ressalta que grande parte das categorias analíticas e dos instrumentos de análise adotados para a agricultura de matriz empresarial são desajustados/inadequados para a leitura e compreensão do funcionamento das agriculturas familiares. Logo, em vez de se continuar a ler a AF tendo por base aquela matriz considerada como “padrão” e, deste modo, identificar os aspetos que na AF não coincidem com este, Pedro Hespanha propõe que se deve falar da AF pela “positiva”, isto é, pelo que a AF, de facto, é. Para tal, há que alterar as categorias analíticas e os instrumentos de análise utilizados para a leitura do funcionamento da agricultura de matriz empresarial, adaptando-as às especificidades da AF. Ou seja, há que *ressignificá-las de forma a evitar a tentação de cair num isomorfismo empresarial (a empresa como protótipo)*.

QUESTÕES PROPOSTAS PARA O DEBATE

- O que deve mudar nos modelos de gestão, de inovação tecnológica, de financiamento e de fiscalidade para que se possam adequar à realidade socioeconómica dessa agricultura?
- Quais as políticas públicas capazes de, por um lado, responder às necessidades desse setor sem o converterem numa atividade meramente empresarial e, por outro, de regular os sistemas de comercialização de modo a incluir neles este setor em vez de o marginalizar?

O debate teve início com uma intervenção que, de certo modo, “reposicionou” os participantes no tempo em que ainda existiam alguns instrumentos de política económica que poderiam “beneficiar” a AF, a saber:

- Logo após adesão de Portugal à CEE – Comunidade Económica Europeia (1986), houve uma inflexão do trilho da PAC – Política Agrícola Comum, até aí dominante: a questão ambiental foi introduzida na agenda produtivista (Reforma de 1992). À época, ainda havia medidas com alguma “vocação” para a Agricultura Familiar (AF), tais como as Medidas Agroambientais, “sistemas policulturais”, “lameiros”, “raças autóctones”, ... Para além destas, também foi recordado o Programa AGRIS. Muitas das “feiras de fumeiro”, que presentemente ainda continuam a existir em Portugal, foram criadas com base em “pequenos investimentos” ao abrigo daquele Programa;
- Porém, daí para cá, a CE foi minimizando este tipo de Medidas e desviando o apoio económico que lhes era “afetado” para medidas mais de índole ambiental e social;
- Ao mesmo tempo, houve também um “esvaziamento” de muitas estruturas orgânicas do Ministério da Agricultura, com destaque para as relacionadas com os Serviços de Extensão Rural.

Em resposta às questões antes formuladas na intervenção de Pedro Hespanha são de reter as seguintes propostas que, sublinhe-se, reuniram grande consenso entre os participantes do Grupo de Trabalho, a saber:

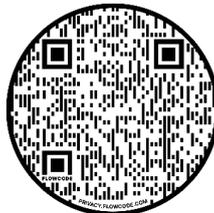
- Adequar/ajustar às necessidades e características de funcionamento das unidades produtivas da AF os reduzidos instrumentos de política que lhe são disponibilizados. A ilustrar aquela desadequação estão, por exemplo, as políticas de crédito, de fiscalidade, as regras de licenciamento, de controlo sanitário, de comercialização de sementes, ...;
- Simplificar os procedimentos burocráticos e administrativos relacionados com o acesso a políticas públicas;
- Disponibilizar apoios ao desenvolvimento de inovações ajustadas às necessidades da AF;
- Disponibilizar serviços públicos de extensão rural e de apoio técnico à AF;
- Reconhecer e remunerar devidamente a AF pelos serviços dos ecossistemas que

esta proporciona à Sociedade, para além da produção agrícola e florestal. Remunerar devidamente significa reconhecer o valor real destes serviços;

- Rever para adequar os Procedimentos da Contratação Pública às necessidades reais da AF e dos Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA), tendo em vista o abastecimento da restauração pública, à escala local/regional, por redes de agricultores familiares;
- Definir medidas de política de apoio à:
 - ◆ implementação, no terreno, e funcionamento de sistemas de garantia de qualidade à escala local/regional como, por exemplo, os *Sistemas Participativos de Garantia* que permitem promover e diferenciar a produção com origem na AF, à imagem do que já sucede em vários países da União Europeia (UE);
 - ◆ implementação, no terreno, e gestão de CCA, nas suas várias modalidades, à imagem do que já sucede em vários países da UE;
 - ◆ criação de redes de escoamento e comercialização da produção com origem na AF, à imagem do que já sucede em vários países da UE;
- Disponibilizar apoios públicos para divulgar, junto dos consumidores as vantagens de consumir alimentos com origem na AF.

**PARA OUVIR A INTERVENÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO 1.
ECONOMIA DE MERCADO E NÃO MERCADO**

[CLIQUE AQUI](#)



GRUPO DE TRABALHO 2

VALORIZAÇÃO SOCIOTERRITORIAL E AMBIENTAL

Enquadramento: **Margarida Queirós**

(Universidade de Lisboa, Instituto de
Geografia e Ordenamento do Território – IGOT)

Moderação: **Pedro Soares**

(Cooperativa Três Serras)

Relatora: **Ana Marta Costa**

(Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- UTAD)

ENQUADRAMENTO

Por definição, assente na exploração agrícola familiar, a «Agricultura Familiar», corresponde ao modo de organização de atividades produtivas, de gestão do ambiente e de suporte da vida social nos territórios rurais.

Na perspetiva socioterritorial e ambiental, porque é que a agricultura familiar merece a nossa atenção?

- 1) A economia de uma região pode ser radicalmente modificada pela existência de modelos de agricultura familiar, já que esta gera emprego, rendimento, fixa população e movimenta o comércio local.
- 2) São uma contrapartida às grandes propriedades que se destinam à produção de matérias-primas/produtos agrícolas em grande escala, para exportação, sendo menos provável que os seus produtos cheguem à mesa da população portuguesa. Além disso, nas grandes explorações pratica-se frequentemente a monocultura, uma atividade que consome o uso constante de químicos.
- 3) Podemos entender que a agricultura familiar não se enquadra neste modelo exportador, não sendo, portanto, concorrente dos grandes sistemas produtivos.
- 4) A pequena agricultura de base familiar orienta-se para a procura local, sendo, portanto, responsável pela alimentação das pessoas em aglomerados populacionais de proximidade, e que muitas vezes ficam fora dos grandes circuitos comerciais de alimentos.
- 5) Como existe uma proximidade entre produtores, comerciantes e consumidores, a cooperação e a capacidade de negociação são maiores, o que potencia a consolidação da estrutura económica a nível local. A renda gerada pelo modelo familiar dinamiza o comércio local de alimentos e continua a gerar procura, dando início a um círculo económico virtuoso, baseado em relações locais.
- 6) É possível considerar a agricultura familiar como uma atividade económica essencial, que movimenta o mercado local e nacional, sendo destinada ao consumo da nossa própria população. Mas as vantagens desse sistema de produção

não se justificam apenas pelo seu valor de mercado, mas também pelos métodos que utiliza, e a qualidade do produto que chega à nossa mesa.

- 7) A pequena agricultura é tão empreendedora como tantos outros modelos produtivistas, e procura formas sustentáveis e economicamente escaláveis para oferecer os seus produtos.
- 8) Para além da preservação dos solos (que são entidades vivas), a característica mais distintiva da agricultura familiar é a diversificação do cultivo, e essa variação gera menos necessidade de consumos industriais e químicos agrícolas, ou seja, assegura uma maior sustentabilidade e qualidade ambiental. Em consequência, apresenta-se com um melhor uso do solo, mais qualidade de vida para os/as trabalhadores/as e alimentos mais saudáveis.
- 9) O impacto da agricultura familiar na saúde do país valoriza a mão de obra local e também tem menos para investir em grandes máquinas. Isso significa uma menor substituição do trabalho manual pelo das máquinas, o que é muito positivo para a geração e a manutenção de empregos, especialmente em épocas de crise como a que vivemos.
- 10) À escala global, a oferta de alimentos tende a ser padronizada. Isto significa que recorrer a certas refeições de lógica industrial (quase sempre *fast-food*) anula a assinatura que um povo emprega na sua alimentação. É preciso compreender que a gastronomia é uma forma de expressão da cultura regional, e uma característica ainda muito forte na culinária portuguesa, aumentando também o turismo gastronómico.

O **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)** (1ª Revisão, Lei n.º 99/2019 de 5 de setembro) não contempla medidas de financiamento direto, mas identifica **medidas de política que poderão vir a dar origem a instrumentos futuros de financiamento**, nomeadamente:

- **Medida 2.1.** TÍTULO: Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica.

Esta medida aposta na captação de investimento exterior relacionado com estratégias de desenvolvimento local e/ou de valorização de recursos endógenos, nomeadamente através de: - Criação de apoios específicos e simplificação da carga administrativa para a “**agricultura familiar**”.

- **Medida 3.2.** TÍTULO: Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural. Pretende-se valorizar o mundo rural, contando para tal com a promoção da **agricultura familiar**, o apoio às pequenas e médias explorações, e a dinamização de circuitos curtos de comercialização, como forma de valorizar o rendimento dos produtores, assim como o desenvolvimento da investigação e consequente aplicação nas atividades produtivas.
- **Medida 5.8** – Fortalecer as articulações rurais-urbanas.

QUESTÕES PROPOSTAS PARA O DEBATE

De acordo com o enquadramento legal (DL n.º 64/2018, de 7 de agosto, que consagra o Estatuto da Agricultura Familiar) e as orientações de política pública territorial (PNPOT), foram lançadas um conjunto de perguntas para reflexão:

- A agenda da sustentabilidade (ex. *European Green Deal*) constitui uma nova oportunidade para a agricultura familiar? Esta agricultura tem condições de aproveitar esta oportunidade? Que desafios?
- Qual o papel das mulheres no desenvolvimento da agricultura familiar e, enquanto tal, na dinamização dos territórios?
- Que impactos teve a pandemia nas explorações agrícolas familiares? As cadeias de produção locais e a proximidade melhoraram ou pioraram? As mudanças operadas vêm para ficar?

Com base nas questões propostas para o debate e na introdução realizada, os tópicos que estiveram no centro da discussão foram vários. Foram feitas observações iniciais aos Pilares 1 e 2 das políticas europeias e a sua relação com a agricul-

tura familiar, bem como a sua ligação com o ambiente. As questões sobre os jovens e as dificuldades que enfrentam para se estabelecerem como jovens agricultores dominaram a parte inicial do debate. A falta de recursos, como a terra e equipamentos, e as questões inerentes à sua sobrevivência foram demonstrativas das condições especiais que devem ser atribuídas a estes casos.

Foram feitas observações sobre o solo e a necessidade de o manter saudável e produtivo, havendo maior preocupação com a manutenção destas características quando a terra passa de pai para filho. A Agricultura Familiar foi considerada como uma agricultura de futuro, sendo a família a base da sua e da nossa existência.

Porém, apesar do papel fundamental das associações, foi identificada responsabilidade política para as estatísticas associadas à Agricultura Familiar. Deveria haver maior investimento neste tipo de agricultura e nos seus territórios para resolver os seus problemas, nomeadamente no que concerne aos seus circuitos de comercialização, e tornar a atividade mais atrativa. Neste âmbito, foi ainda proposto que o poder político local, as associações locais e as escolas profissionais deveriam unir esforços e agir como agentes de incremento de apoio político e operacional prático e contextualizado.

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) foi destacado em vários momentos do debate como instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica e a ser utilizado para justificar a distribuição de recursos para a agricultura familiar. A relação rural/urbano foi colocada neste âmbito e o interior de Portugal identificado como uma área bastante despovoada e envelhecida, sendo a agricultura a principal atividade praticada nestes territórios e que impulsiona outras atividades económicas como o turismo.

As características do agricultor familiar foram evidenciadas juntamente com a importância e a necessidade da adoção do seu estatuto nos territórios onde estão inseridos. Foi ainda referenciada a maior ligação que se coloca entre o produtor e o consumidor, tendo este revelado maior interesse em conhecer este tipo de agricultura, assim como deveria haver audição dos próprios agricultores para se enriquecer o discurso no âmbito da Agricultura Familiar.

A discussão abrangeu, assim, diferentes tópicos e foi sendo direcionada pelos seus interlocutores para a valorização da Agricultura Familiar e seu contributo na sustentabilidade dos territórios, bem como na identificação de alguns constrangimentos, dificuldades e também desafios e oportunidades que se colocam ao desenvolvimento e prática da atividade.

**PARA OUVIR A INTERVENÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO 2
VALORIZAÇÃO SOCIOTERRITORIAL E AMBIENTAL**

[CLIQUE AQUI](#)



GRUPO DE TRABALHO 3

ORGANIZAÇÃO E GOVERNANÇA

Enquadramento: **José Veiga**

(Instituto de Ciências Agrárias
e Ambientais Mediterrânicas - ICAAM,
Universidade de Évora)

Moderação: **António Gavela**

(TRILHO - Associação para o
Desenvolvimento Rural)

Relator: **Francisco Magalhães**

(Universidade de Lisboa, Instituto
de Geografia e Ordenamento
do Território - IGOT)

ENQUADRAMENTO

A necessidade da organização dos agricultores familiares terá surgido logo com o aparecimento da agricultura e a criação de gado. A penosidade dos trabalhos agrícolas, os períodos críticos para realizar certas operações culturais, o elevado risco climatérico e de pragas e doenças, a logística necessária para colocação dos produtos no mercado agravadas pelas dificuldades originadas pelo elevado número de produtores de pequena dimensão, pobreza relativa e dispersão geográfica, são questões que, em geral, requerem ações coletivas.

“A organização é o instrumento que facilita a ação coletiva permitindo atingir objetivos partilhados e reforçar o poder de negociação face ao exterior”.

As formas de organização dos agricultores familiares, de iniciativa própria ou fomentadas pelas comunidades locais ou o Estado, têm vindo a evoluir e adaptar-se à mudança e aos novos contextos.

A primeira grande mudança foi talvez a passagem de formas de organização e práticas de cooperação e ajuda mútua tradicionais viradas para o interior da comunidade, para formas de organização destinadas a estabelecer relações com o exterior. Estruturas de interface concebidas para facilitar, acelerar ou melhorar a integração no mercado e na sociedade global.

Estas novas formas de organização, radicalmente diferentes das primeiras, têm vindo a sofrer também elas mudanças ao longo dos anos para se adaptarem às transformações da economia e da sociedade envolventes.

A história portuguesa é muito rica neste aspeto, apesar de nem todas as formas de organização terem conseguido atingir os seus objetivos e outras terem sido instrumentalizadas e/ou inviabilizadas pelo Estado ou pelo mercado.

Deixando de parte as formas tradicionais mais viradas para o interior da comunidade, que ainda hoje subsistem, convém destacar as formas organizativas de interface com o exterior, que penso serem mais interessantes para o debate nestas Jornadas.

Assim, num registo histórico, começo por recordar as seguintes formas organizativas:

- 1) Logo no século XVI surgiram os Celeiros Comuns, Monte Pios Agrícolas ou Montes da Piedade Agrários (o 1º Celeiro comum foi constituído em Évora em 1576). Era uma forma organizativa para concessão de crédito em espécie aos agricultores mais pobres nos anos maus de produção, adiantavam as sementes que depois eram pagas com a colheita, acrescida de um pequeno juro. Tiveram grande sucesso durante os primeiros séculos, mas foram perdendo de vista os seus objetivos iniciais e com a monitorização do crédito perderam importância para outras instituições de crédito que começaram a surgir nos séc. XVIII e XIX (Misericórdias, Bancos Rurais e Agrícolas). Em 1852 (após 276 anos) a sua administração passou para os municípios e foram extintos em 1911 (após 335 anos);
- 2) De origem também muito antiga (desconhecida) são as Mútuas de Seguro de Gado, que tiveram grande importância nos finais do século XIX princípio do Século XX, principalmente no Minho e Beira Litoral, e que se mantiveram até data muito recente, algumas com o estatuto jurídico cooperativo;
- 3) Em 1867 (séc. XIX) foi publicada a 1ª Lei cooperativa, a Lei Basilar, a 2ª a nível mundial. 15 anos depois da lei Inglesa (inspiração inglesa, lei de 1852). Em 1860 foi fundada a Real Associação Central da Agricultura Portuguesa;
- 4) Em 1894 surgiram os Sindicatos Agrícolas (de inspiração francesa), associações de agricultores destinadas a facilitar a divulgação de novos conhecimentos, a aquisição de equipamentos e fatores de produção e o escoamento de produtos. Podiam também criar caixas de crédito. Foram extintos em 1939 com a criação dos Grémios da Lavoura;
- 5) Em 1911 foram criadas as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, com o estatuto jurídico cooperativo, ligadas aos Sindicatos Agrícolas, inspiradas nas caixas Raiffeisen alemãs (1849);
- 6) Nos anos 1940 a 1970 no período do Estado Novo, assistiu-se a uma expansão do cooperativismo agrícola, com o apoio mas também forte intervenção do Es-

tado, dos Grémios da Lavoura e das suas Federações: Adegas Cooperativas; Cooperativas de Lacticínios; Cooperativas de Olivicultores; Cooperativas de Fruticultores; Cooperativas de Compra e Venda; Cooperativas de Utilização de Máquinas; Cooperativas Mistas (Polivalentes); Uniões de Cooperativas. Mas também Associações de Regantes (Beneficiários) nos regadios públicos (associações de direito público); Sociedades de Agricultura de Grupo (1969) inspiradas nos GAEC - Groupment Agricole d'Exploitation Commune franceses, sociedades por quotas formadas por familiares, pai e filhos, irmãos;

7) A partir de 1974, com o fim do Estado Novo e a restauração da democracia, as cooperativas agrícolas voltaram a ter autonomia face ao Estado e surgiram novas formas organizativas:

- a) 1975 - Cooperativas de produção integral (UCP) e Ligas de Pequenos e Médios Agricultores, ligadas ao processo de reforma agrária;
- b) 1979 - Centros de Gestão da Empresa Agrícola (inspirados em França);
- c) 1983 - Associações Técnicas por atividade agrícola ou espécie animal (também de inspiração francesa);
- d) 1986 - Associações de Defesa Sanitária, mais tarde designadas Organizações de Produtores Pecuários (ADS/OPP);
- e) 1990 - Associações de Produtores Florestais;

8) O movimento cooperativo e associativo estruturou-se até ao nível nacional e estabeleceu ligações a estruturas de nível europeu e outros espaços internacionais (PALOP). No setor cooperativo foram criadas Federações por setor e a Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL. No movimento associativo, as formas adotadas foram semelhantes: Federações e Confederações (CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal (1976) e a CNA - Confederação Nacional da Agricultura (1978);

9) A partir de 1990, já após a adesão de Portugal à então CEE, começaram a ser aplicadas em Portugal as ajudas aos Agrupamentos de Produtores, Organizações de Produtores e suas Uniões previstas na PAC. Estas designações foram

criadas para efeitos das ajudas e as formas jurídicas, inicialmente apenas as Cooperativas Agrícolas, incluem também, por proposta portuguesa Sociedades Anónimas e Sociedades por quotas (SAG última legislação), obrigadas a respeitar alguns princípios cooperativos.

Apesar de toda esta multiplicidade de formas de organização, os problemas dos pequenos agricultores familiares (mais pobres) parecem estar recursivamente por resolver.

Algumas destas organizações foram ou são úteis e necessárias, mas o problema principal, a interface com o exterior, com o mercado e a sociedade global, parece exigir novas ações coletivas e formas organizativas inovadoras.

A partir das últimas décadas do século XX, e em particular nos períodos de crise económica, as cooperativas e associações com atividade mercantil começaram a ser alvo de críticas e vistas com certo descrédito.

A opção pela gestão económica empresarial, em prejuízo da componente associativa e social, marginalizou os membros mais pobres, os pequenos agricultores familiares, e conduziu a que as cooperativas e associações deixassem de se distinguir das empresas que visam o lucro. Aliás, começaram a surgir formas híbridas de cooperativas e sociedades anónimas. A missão solidária que estava na sua raiz foi enfraquecida ou mesmo esquecida. Em muitos casos, os agricultores perderam o sentimento de pertença e saíram ou manifestaram-se (incluindo a realização de greves) contra a gestão de certas cooperativas.

Começaram então a surgir também novas formas organizativas, informais e formais, constituídas por grupos heterogéneos, não só do setor agrícola: produtores, consumidores, utentes, técnicos, trabalhadores, doadores, voluntários, à volta de um ideal comum e com uma finalidade de serviço à comunidade, em contraste com os grupos antigos que representavam uma categoria homogénea, à volta de uma identidade coletiva e de um interesse comum.

Estas novas formas inovadoras sobrepõem o interesse geral ao interesse comum (de grupo), questionam a economia social e complementam-na com a econo-

mia solidária, reforçando as componentes social e política, no desenvolvimento local, nos serviços de proximidade, no comércio local, no comércio justo, nas finanças solidárias, nas moedas locais.

Contudo, apesar de alterações legislativas que foram introduzidas no nosso Código Cooperativo com a regulamentação das Cooperativas de Solidariedade Social (1996/98), são ainda insuficientes e a acomodação no estatuto jurídico de cooperativas multissetoriais, que está a surgir, tem muitas condicionantes.

As novas formas de inovação social, de “cooperativas e empresas sociais”, são ainda vistas como atípicas, mal compreendidas pelas políticas públicas de suporte ao desenvolvimento económico e social. Há uma inadequação persistente do quadro institucional.

E, assim, chegamos à Governança, também nas últimas décadas do século XX. A Governança é também uma forma de coordenação, a outro nível, entre atores públicos, privados e do setor voluntário que se propõe superar falhas de mercado e do Estado, na implementação de políticas públicas, programas e projetos. É uma auto-organização de atores envolvidos em relações complexas de interdependência recíproca, baseada no diálogo contínuo e partilha de recursos para desenvolver projetos comuns mutuamente vantajosos. Os atores envolvidos podem ter identidades múltiplas, recursos assimétricos e beneficiar de forma diferente da distribuição de proveitos, o que é requerido é o seu compromisso na auto-organização.

A governança é, assim, um processo complexo que exige um conjunto de condições para ser efetiva e eficaz, e está ela própria também sujeita a falhas. Deve ser multinível, gerando uma interação vertical (entre os níveis e escalas superiores e inferiores) a par da interação horizontal (em cada nível e escala). Os níveis e escalas superiores (metagovernança) definem os objetivos gerais da política, as regras, os princípios e as orientações e os níveis e escalas inferiores decidem sobre as estratégias e planos de ação e os instrumentos ou medidas de política a utilizar.

O papel do Estado, central e local, é aqui crucial: não se deve retirar, mas sim partilhar responsabilidades e poder de decisão com o conjunto diversificado de ato-

res, passando de uma intervenção direta para uma cocriação e co-execução de políticas públicas.

Há também, em relação à Governança, uma inadequação persistente do quadro institucional. Um bom exemplo a analisar no nosso debate é a política pública que consagrou o Estatuto da Agricultura Familiar.

A Comissão Nacional da Agricultura Familiar, composta por representantes de 10 Ministérios e do mesmo número de organizações particulares, onde estão incluídas as associações das autarquias locais, poderá ser considerada um embrião de uma governança de nível e escala superior, que deverá interagir com uma governança à escala Local, já existente ou a criar? Ou, é apenas uma estrutura formal sem grande responsabilidade e poder de decisão naquela política pública, que mais tarde ou mais cedo tenderá a ficar inativa?

QUESTÕES PROPOSTAS PARA O DEBATE

- Que formas organizativas são hoje mais indicadas para dar resposta às necessidades dos agricultores familiares: organizações de grupos homogéneos ou de grupos multiatores?
- Como é que a governança multinível se pode estruturar e contribuir para o desenvolvimento da agricultura familiar?

RESUMO DO DEBATE

- Há um problema da economia de escala (produzir para exportar) e a AF aí não é competitiva. Não há um equilíbrio global-local. Toma-se a alimentação apenas do ponto de vista de valor económico. Foi criado o Estatuto para tentar responder a isto. Mas porque é que não há adesão ao estatuto? Não há medidas para atrair as pessoas. E no acesso não há condições para a AF mais dinâmica recorrer a este estatuto. Ele parece responder apenas aos agricultores que foram excluídos do âmbito da PAC. Não existe um plano estruturado de apoio à agricultura familiar.

- Podem fazer sentido ambas as formas organizativas. Para algumas questões pode fazer sentido organizações multiatores, para outras de mercado e mais estruturais as organizações homogêneas (cooperativas) podem dar uma melhor resposta.
- Quais as organizações que podem desempenhar o papel de pôr os agricultores em contacto com o modelo governativo? Como é que estes agricultores se podem organizar? Há falta de recursos para promover estas organizações locais.
- O local é fundamental para lidar com os desafios socioterritoriais contemporâneos. É preciso criar condições para pensar como é que isto se vai desenvolver no futuro e as organizações locais podem ter aí um papel fundamental.
- Desadequação da legislação comunitária à nossa realidade. As formas organizativas da sociedade civil têm sido apropriadas pelo Estado de uma forma pouco correta, pois o objetivo é canalizar ajudas comunitárias. O Estado não lhes dá autonomia. Estas organizações transformam-se em “braços do estado”. Assim, não há uma relação com o Estado de verdadeira parceria.
- Como é que estas organizações se podem modernizar/revitalizar? Como é que as organizações da sociedade civil podem exercer a sua autonomia em relação ao estado (dado que dependem sobretudo de fundos estatais)?
- As organizações participativas têm sempre muita dificuldade em autofinanciar-se. A visão neoliberal faz com que elas tenham de se autofinanciar.
- A agricultura familiar tem um papel determinante para assegurar a segurança alimentar.
- Mecanismo de governança e a disponibilização de fundos: qual o papel dos municípios aqui?

COMENTÁRIO/REFLEXÃO CRÍTICA

Relação da Agricultura Familiar com o Estado (multinível) e organizações da sociedade. A questão da funcionalização da pequena agricultura.

A Agricultura Familiar tem um papel determinante a diversos níveis: ambiental e conservação da biodiversidade; saúde pública (qualidade e segurança alimentar); social; económica (a questão da soberania alimentar) e, concomitantemente, ao nível territorial. Mas como fazer com que a pequena agricultura funcione para se tirar proveito das vantagens que ela proporciona? Qual o papel da política pública nesse processo?

Será que é preciso investir diretamente no rural ou deve ser feito um esforço de sensibilização da população urbana para a sensibilizar para as vantagens de comer de forma integrada sazonal e localmente? Talvez a chave esteja no tema da alimentação e na consciencialização da população.

Desde o início do século XX (1908), com a descoberta da síntese do amónio-processo de *haber-bosh*, que permitiu a fertilização dos solos e a produção intensiva de alimentos, as sociedades puderam concentrar os seus esforços em torno de outras questões que não a atividade agropecuária. Parece que desde então foi perdido o sentido da importância que a alimentação tem para as populações e para a sociedade. Interessa, no sentido de funcionalizar esta pequena agricultura familiar, reatribuir-lhe o papel determinante que ela tem.

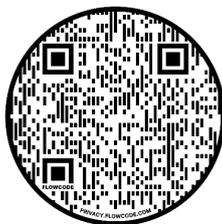
Essa reatribuição só poderá ser feita por uma consciencialização coletiva da importância da alimentação. Sendo que, num quadro em que 70% da população portuguesa e 56% da população mundial (segundo a ONU, 2018) se concentra em áreas urbanas, é escusado dizer que um projeto de desenvolvimento rural tem de ser um projeto de integração, ou seja, de desenvolvimento integrado no seu sentido literal – num desenvolvimento que aposte numa interdependência entre o rural e o urbano – dicotomia que tem muito que se lhe diga.

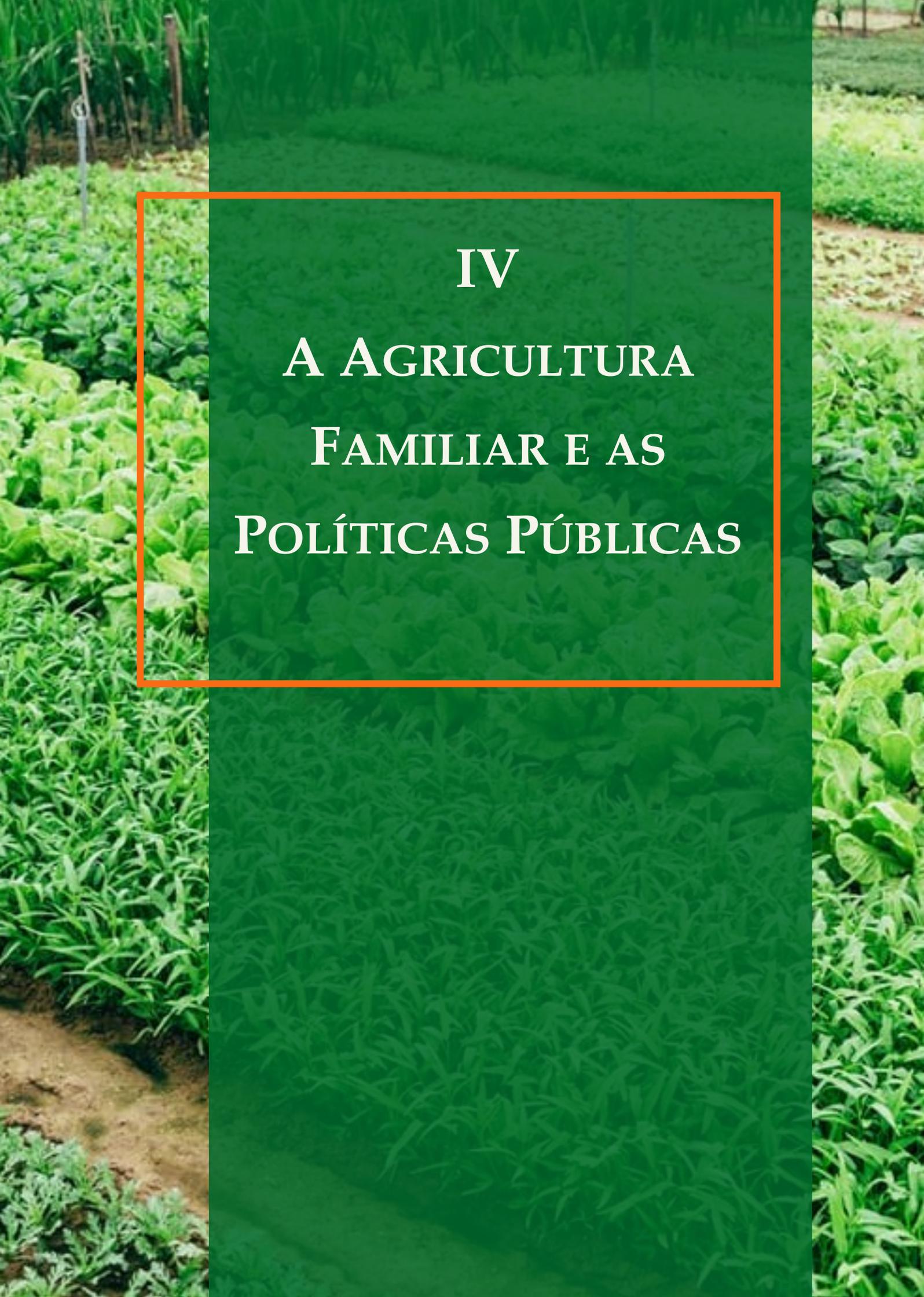
E também o papel do Estado deve concentrar-se não apenas em injetar capital nas áreas rurais, mas sim em apostar numa visão integrada. Injetar capital só por si não chega. A subsidiarização tem um papel fundamental na renovação e inovação da pequena agricultura em Portugal. Mas a montante disso, é importante dar-lhe um sentido de vida, funcionalizá-la. Construir uma interação relacional entre os espaços urbanos e os espaços rurais, dependentes sobretudo da atividade agropecuária.

ria, dado que é aquela em que se conseguem diferenciar por responder de uma forma mais efetiva às suas exigências, parece ser a chave para abrir portas a um desenvolvimento territorial integrado. E essa relação encontra, sem dúvida, nos tópicos da alimentação e nos circuitos curtos (que é no fundo o que se tem vindo aqui a falar), um tema com enorme potencial para a dinamizar (exemplo das cantinas públicas).

**PARA OUVIR A INTERVENÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO 3
ORGANIZAÇÃO E GOVERNANÇA**

[CLIQUE AQUI](#)





IV

A AGRICULTURA
FAMILIAR E AS
POLÍTICAS PÚBLICAS

Fernando Oliveira Baptista*

Instituto Superior de Agronomia - ISA, Universidade de Lisboa

Em Portugal existem quase duzentas mil explorações familiares e o Ministério da Agricultura só reconheceu como tal 276 agricultores [segundo os dados relativos aos pedidos de atribuição do estatuto de agricultor familiar]. Há aqui um desacerto que nos leva a pensar e tem que ser corrigido com alguma largueza.

**Quadro 1. Agricultura familiar e dimensão económica das explorações agrícolas:
o universo da agricultura familiar**

Expl. Agrícolas Dimensão Económica (VPPT 1000€)	Número de explorações (1000)			Outro critério
	Total	Familiares	N/ familiares	
Pequenas (até 25)	210	196	14	
Médias (de 25 a 100)	18	12	6	
Grandes (mais de 100)	8	2	6	
Total	236	210	26	

Fonte: IEAA 2016 e informação cedida por J. C.

No Quadro 1 temos um total de 210 mil pequenas explorações, das quais 196 são familiares - até 25 mil euros do valor da produção -, o que coincide com o universo das explorações familiares (210 mil) e não familiares (14 mil) (dados do INE 2016). Ficam de fora menos de 10% dos casos.

* Engenheiro agrónomo, professor catedrático aposentado da Universidade de Lisboa (antes Universidade Técnica de Lisboa) e membro da Academia de Agricultura de França. Foi Ministro da Agricultura e Pescas dos IV e V Governos Provisórios. É autor de publicações sobre dinâmicas socioeconómicas do espaço rural, política agrária e critérios de gestão de propriedades florestais.

O texto aqui apresentado é a transcrição da sua intervenção realizada nas Jornadas da Agricultura Familiar.

O Ministério está em condições de elaborar um cadastro das explorações familiares, ainda que com problemas de confidencialidade estatística. A primeira questão é: não será de alterar esta noção de que para ser considerado agricultor familiar tenho que me candidatar a tal? E digo isto deixando de lado dois critérios que o estatuto prevê: um é o rendimento *per capita* do agregado; o outro, o do máximo de cinco mil euros de ajudas. Sobre a questão importante do rendimento *per capita*, pergunto-me se estamos a encarar a agricultura familiar como um bónus social ou como uma questão territorial e então, se não será melhor alargar um pouco os critérios? Não ganhamos nada em restringir o critério: poderemos ganhar em justiça social, mas perdemos em importância territorial. Portanto, o que temos que fazer é rever completamente esta noção e o Ministério, com informação do INE, eventualmente do IFAP, elaborar um cadastro. E, com esse cadastro, abordar os agricultores familiares.

A Dra. Clara Alves referiu um aspeto que eu queria sublinhar: disse que vai destinar um técnico, uma espécie de médico de família, a cada exploração, o que vi ao encontro do que penso. O técnico, com a lista/cadastro das explorações, vai às freguesias, dá-se a conhecer, podendo assim criar uma dinâmica local em colaboração com as juntas, as câmaras e as associações de agricultores. Só invertendo o método vigente será possível resolver e encarar a sério o problema da agricultura familiar. O resto é retórica política. Portanto, mais vale encarar a situação de frente e alargar o critério e perceber a importância, não só social, mas também territorial da verdadeira agricultura familiar. Este é o primeiro aspeto que queria acentuar: **há que ter a coragem de inverter o problema e perceber a importância territorial da agricultura familiar.**

Quadro 2. Agricultura familiar – um panorama

Explorações agrícolas		UTA total (%)	SAU (%)	VPP (%)	População agrícola familiar (1000)
Nº (1000)	% do nº total				
210	89,2	73	44	35	≈360,5

Fonte: informação cedida por J. C. Rolo

No quadro 2, chamo a atenção para a última coluna: população agrícola familiar, 360,5 ou seja, 360.500 pessoas. Este valor quantifica os agregados que vivem associados à exploração. Mas cada um destes agregados tem outras pessoas e familiares que beneficiam de alimentação e de lazer, e que têm expectativas relativamente ao património. Portanto, as explorações familiares por si só, para além da importância territorial, social e económica, são também uma ponte importante de ligação ao território, mesmo de pessoas que não vivendo lá, o visitam. Este ponto parece-me importante. Aquilo que eu designo de “funções da agricultura familiar para as famílias” (rendimento monetário, alimentação, residência, estatuto social/identidade, modo de vida, sucessão/expectativa, reforma/pensão, lazer e património), não sendo ganhos monetários, são no entanto centrais na vida das pessoas: o lazer e a alimentação, que muitas vezes são usufruídos pelos filhos e outros que não vivem lá. Tudo isto cria um núcleo importante na relação das pessoas com o património que não pode, de modo nenhum, ser minorizado e tem que ser considerado nesta política.

Outro ponto, é que **as explorações são diversificadas**. A maior parte tem um rendimento exterior à exploração, são diferenciadas e com vários sistemas de produção, o que é importante considerando os ajustamentos futuros decorrentes das alterações climáticas. Há uma grande diversidade, mas algo comum a todas: a sua importância social, territorial e económica que, para além dos aspetos monetários, não pode ser esquecida.

A agricultura familiar tem igualmente uma grande importância para a sociedade. Para além dos aspectos relacionados com as famílias, **ela tem ainda grande importância territorial e ambiental**.

Nesta lista de concelhos (Quadro 3) podemos ver o peso da população agrícola na população residente.

Quadro 3. Territórios e população agrícola familiar

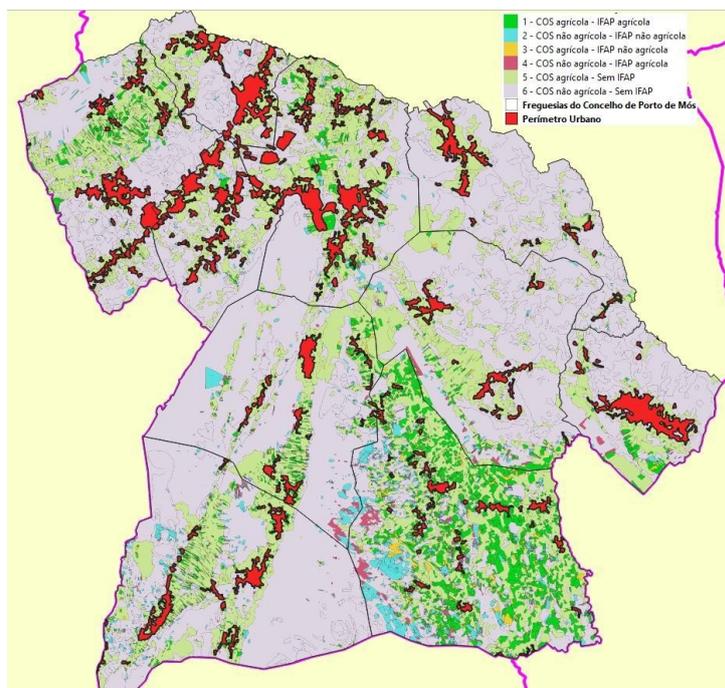
Continente / concelhos	População agrícola familiar na população residente (%) – 2016
Mêda	57,1
Vila Velha de Rodão	56,2
Figueira Castelo Rodrigo	55,8
Proença-a-Nova	47,2
Penamacor	44,3
Trancoso	41,5
Idanha-a-Nova	38,8
Oleiros	33,1

Fonte: Informação cedida por J. C. Rolo

Como é possível desenvolver estas zonas ignorando a realidade que nos é mostrada? Como é possível dinamizá-las territorialmente, ignorando este quadro?

Outro exemplo, extremamente esclarecedor, é o concelho de Porto de Mós.

Imagem 1. Concelho de Porto de Mós



Fonte: F. Cordovil et al.

As manchas verdes e vermelhas que vemos estão entrelaçadas e próximas. Como é que esta agricultura se mantém? Como é que estas manchas verdes, ambientalmente importantes, existem? Existem porque está lá população articulada com estas residências. Como noutras zonas que conheço, como o antigo pinhal interior Sul e Norte, as aldeias estão cercadas de pequenos mundos verdes, de agricultura, que têm que ser estimulados. Estas questões não podem ser minorizadas quando falamos deste aspeto central que a agricultura familiar ainda tem na estruturação do nosso território. Pergunto-me sempre sobre o que impede que haja programas locais, regionais (como em Castro Verde) de fomento, defesa e fortalecimento destas cinturas verdes, acompanhados por medidas destinadas à pastorícia nestes territórios. Tais programas fortalecem a agricultura familiar, o território e defendem-nos contra os riscos ambientais. Isto dá o quadro da importância da agricultura familiar nos planos social, económico, territorial e ambiental que, a meu ver, tem que ser considerada. É claro que temos de ter consciência de que se houver possibilidade para se avançar para medidas deste tipo - encarando a agricultura familiar não como um problema meramente isolado, mas como o de comunidades mais ou menos envelhecidas, mas que ainda se mantêm -, se tivermos a coragem de olhar para o problema com as pessoas que vêm de fora e vão lá passar o fim de semana com os filhos ou lá passar férias; se queremos apoiar isso, não podemos esquecer outra coisa, sobre a qual vou falar (Quadro 4): fizemos um estudo em Proença-a-Nova, onde foram inquiridas todas as unidades agrícolas, por mais pequenas que fossem. Como sabem, pelo INE, o índice mínimo para inquirir uma agricultura, em 1989, era 100.

Quadro 4. Unidades agrícolas sem visibilidade estatística

❖ limite mínimo para uma exploração ser inquirida pelo INE (índice, 1989=100)	
	1989,1999 e 2009 = 100
	1979 = 35
	1968 = 4
❖ freguesia de Montes da Senhora (Proença-a-Nova)	
♦ nº de explorações inquiridas pelo INE	= 283
♦ nº de unidades não inquiridas	= 585
→ de residentes na freguesia	= 371
→ de residentes fora	= 214

Destes dados podemos concluir que há muita agricultura, mas muita dela praticada por pessoas que vivem noutras freguesias, em Lisboa, e que vão lá ao fim de semana. Estas dinâmicas não podem ser ignoradas. No concelho de Proença, o número de unidades não recenseadas era de 585: residentes na freguesia, 371; residentes fora da freguesia, 214. Se tivermos a coragem para ir para estas zonas de agricultura familiar proteger manchas de cinturas, temos que arranjar maneira (com o apoio das câmaras e das juntas) de as integrar. Em Proença, algumas destas unidades são produtoras de cereja, mas o INE não as considera de agricultura familiar, por critérios estatísticos. O que quero defender é que temos de ultrapassar esta noção de exploração agrícola familiar, que gera estas situações, integrando nela as comunidades que ainda vivem e, que se forem apoiadas, ainda poderão viver mais tempo, dado terem uma dinâmica enorme de trabalho e articulação com o exterior, com as cidades e com as vilas mais próximas. Elas são pontos estruturantes da vida no território e da sua defesa em relação a problemas ambientais e outros. Passa por perceber e aceitar esta dinâmica e não se ser rígido na definição do que é familiar e unidade de pequena dimensão (até um pouco maiores ou com rendimentos externos), que deve ser defendida e apoiada.

Sem esta visão global creio que vamos ter dificuldade em encarar o problema. Com ela, creio, tudo seria extremamente simples - foi com muito agrado que ouvi a Senhora Diretora da CCDR do Norte dizer que põe um técnico em cada região, por-

que se estão dispostos a pôr técnicos junto dos agricultores, estes podem ser os técnicos residentes de várias comunidades e, se tal acontecer, garanto, toda a dinâmica se vai alterar profundamente.

Porque é que esta agricultura, este mundo rural e ambiental, estas comunidades estão tão agilizadas no pensamento político atual (político no âmbito de criação de planos, projetos etc.)? Há um motivo central, a que eu chamei, gentilmente, um olhar importado. Para que se compreenda a minha preocupação vou ler um fragmento do Plano Estratégico da PAC 2020:

“A importância do desenvolvimento local no âmbito da política de desenvolvimento rural decorre das reflexões que levaram ao “Novo Paradigma Rural”, aprovado em 2006 pelos países membros da OCDE, onde foi proposto um novo quadro conceptual que direccionou a política rural como uma estratégia de investimento para promover a competitividade dos territórios rurais. Como se pode observar no quadro seguinte este novo conceito representou uma mudança radical relativamente aos programas de medidas de política de subsídios típico do passado, destinados a sectores específicos, nomeadamente ao sector agrícola: {...}”.

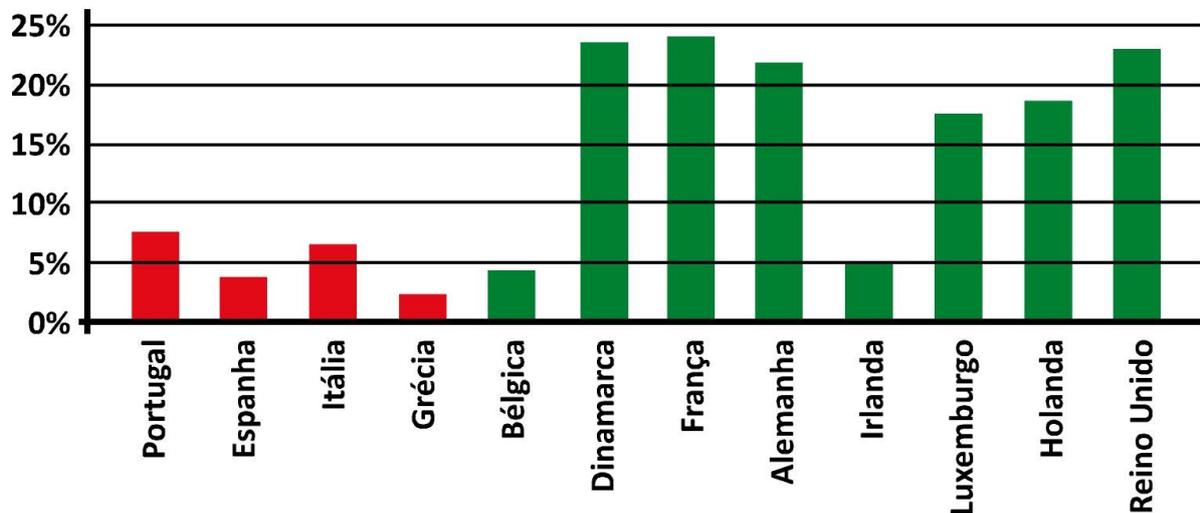
Nele diz-se que a importância do desenvolvimento local, no âmbito da política de desenvolvimento rural, decorre das reflexões que levaram ao “novo paradigma rural”, aprovado em 2006 pelos países membros da OCDE. Ou seja, não se trata do “novo paradigma” que existe e a OCDE aprovou, mas do novo enquadramento conceptual depois proposto por aquela entidade. E como os nossos responsáveis importaram “o olhar” não percebem que a nossa realidade não é igual à francesa, alemã ou de outros países. Quando dizem que no novo paradigma os setores alvo são a economia e o turismo rural de produção agrícola (Quadro 5), não confrontaram esse paradigma com a nossa realidade. E como não confrontaram não percebem que em muitas regiões do nosso país onde a agricultura recuou e se fragilizou, não se construiu um tecido económico alternativo. E essa era a ideia do desenvolvimento rural da União Europeia.

Quadro 5. Comparação entre o antigo e o novo paradigma

	Antigo paradigma	Novo paradigma
Objectivos	Uniformização, o rendimento agrícola, a competitividade da agricultura	Competitividade das zonas rurais, a valorização dos recursos locais, a exploração dos recursos locais não utilizados
Sectores chave alvo	Agricultura	Vários sectores da economia rural (ex: turismo rural, produção não agrícola,...)

A lógica era mais ou menos assim: como a agricultura é cada vez mais setorial e mais incapaz de dinamizar a vida das comunidades rurais, vamos lançar um novo mercado, de turismo, de lazer, de amenidades rurais e criamos um mercado alter nativo para dinamizar o rural, onde também está uma agricultura setorial que já não o dinamiza. O que se passou é que isso funcionou em França. E porque razão funcionou bem em França e não em Portugal? Porque lá os territórios rurais tiveram a procura de uma população urbana com mais rendimentos do que a nossa. Cá, como a procura urbana desses territórios rurais está limitada pelo poder de compra demasiado baixo dos potenciais interessados, não deu para fomentar tal mercado.

Imagem 2. Comparação das agriculturas do Norte e das agriculturas europeias mediterrânicas



Uns colegas espanhóis fizeram uma comparação das agriculturas do Norte com as europeias mediterrânicas (Imagem 2). Com essa comparação podemos verificar que os ganhos, por exploração agrícola, exteriores à produção, com atividades como o turismo em Portugal, Espanha, Itália e Grécia, estão muito abaixo dos obtidos pelos outros países, onde o modelo se impôs. Portanto, temos que viver com o que temos. Não podemos importar modelos porque, fazê-lo é não ter em conta a agricultura familiar e o território que temos. Creio que uma coisa a corrigir é essa visão de que quem faz as políticas nacionais não tem que se dar ao trabalho de conhecer o país que temos. É neste país concreto que vivemos e trabalhamos e se o tivermos em conta o resultado será muito superior ao que se pensa.

Queria ainda fazer um comentário sobre a política que mais condiciona a vida rural e agrícola em Portugal. Como todos sabemos, essa política é a PAC. Sugeria que vissem com atenção alguns trabalhos que o Francisco Cordovil tem produzido nesta matéria, disponíveis *online*, e que mostram bem o que se tem passado. A PAC tem tido em Portugal três grandes opções que têm pervertido completamente a sua aplicação:

1. **Desde o início da adesão**, a grande obsessão é o território do trigo do Sul e os rendimentos que são dados aos proprietários dessas explorações. Criou-se um mecanismo completamente perverso que dura até hoje. Outros países interromperam, alteraram, mudaram. Nós, ao contrário, mantemos o princípio. Quando se alterou a política em relação aos cereais os agricultores perderam dinheiro e, por via disso, adquiriram o direito a receber um rendimento histórico sobre o hectare. Hoje em dia a PAC está sequestrada por esses direitos históricos. Esta tendência de apoio a este sector em Portugal não é de agora - digamos que vem desde o final do século XIX, quando começou a política protecionista ao trigo. Esta circunstância tem limitado o desenvolvimento da agricultura e do rural no país. Quando se fala de políticas agrícolas dever-se-ia discutir este entorse.
2. **Segundo ponto**, mais grave que este entorse. No plano ético muitas das opções que são tomadas nos domínios ambiental e territorial são-no de acordo com o que está previsto: se está previsto 10%, inventa-se uma medida ambiental para rece-

ber os 10%. É isto o que se tem passado e passa desde há muito tempo. Tem havido uma subordinação da lógica ambiental aos interesses dos rendimentos de certos grupos. Agora, do que vi nos documentos publicados, até se pensa, a pretexto do autoabastecimento alimentar, criar uma nova ajuda aos cereais de sequeiro. Temo que essa ajuda aos cereais de sequeiro seja como já o foi – para dela beneficiar nem sequer é preciso colher os cereais, basta deixá-los chegar à floração. Estamos dentro de um quadro de PAC e estas são as orientações fundamentais.

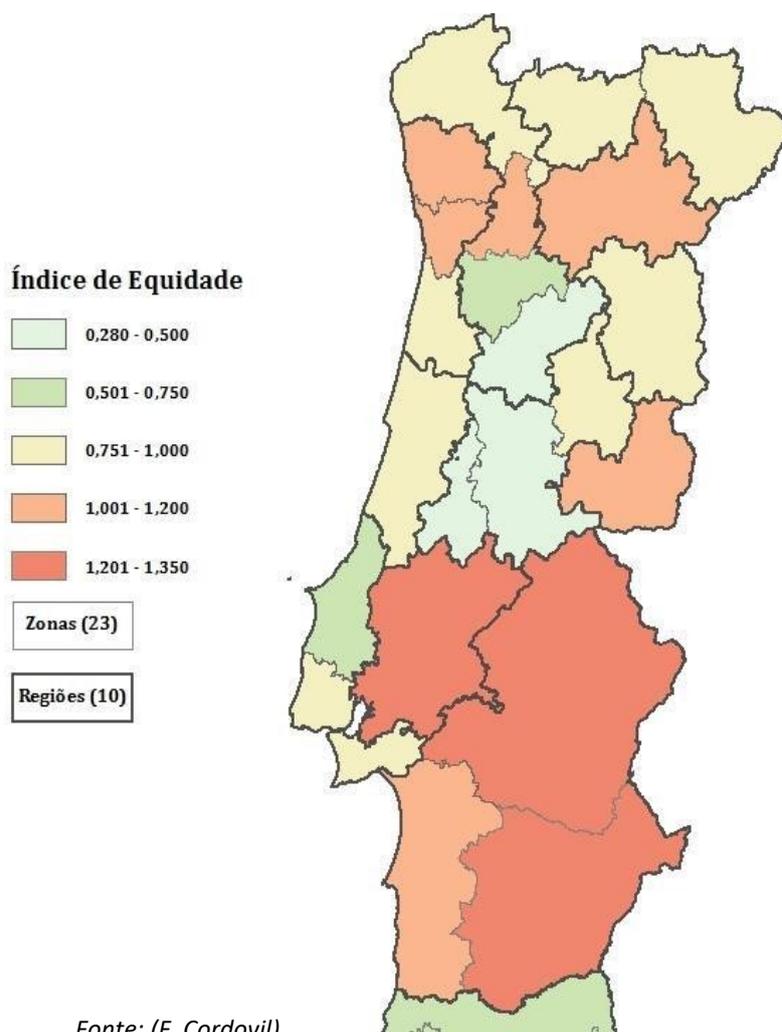
3. **A terceira**, é ignorar completamente a agricultura familiar e os seus territórios.

Estas são as três grandes orientações que a PAC tem seguido em matéria de desenvolvimento rural e agricultura familiar. A prosseguirem, comprometem qualquer equilíbrio de desenvolvimento do território.

Na Imagem 3, o autor criou um modelo: como seria a distribuição equitativa, mesmo com alguma modéstia. As zonas a vermelho são as que recebem mais 30% do que receberiam se houvesse equidade; as zonas mais claras são as que recebem apenas 20% ou 25% do que deveriam receber.

Nesta representação vêm-se bem as desigualdades e como os territórios da agricultura familiar estão nitidamente prejudicados nesta distribuição. Mas o que acho mais complicado é

Imagem 3. Consequência (I): a equidade territorial



este comentário do autor, que diz assim: “os resultados apresentados na página anterior mostram que a concretização do cenário determina uma distribuição de apenas 10%”. Ou seja, bastaria os grandes beneficiados perderem 20% das ajudas a favor dos menos beneficiados para estes ganharem 100%.

O resultado é conhecido. Na sua intervenção, Sandra Candeias (DGADR) referiu que, pelo Censos de 2009, 30% das explorações não recebem qualquer apoio da PAC. Há uns anos atrás só 37% das pequenas explorações eram apoiadas. Mais grave do que isso, cada exploração familiar recebe 13 vezes menos que uma grande exploração, e por hectare recebe quase três vezes menos. É aqui que nós estamos. A pergunta que se deve fazer é a seguinte: a nova PAC, pelo que se conhece dos debates, vai alterar este cenário? Não vai! Vai, quando muito, agravar a subordinação do ambiente e do desenvolvimento rural aos tais pagamentos diretos a esse setor que referi. Este é o quadro em que nós vivemos. Mais, o gabinete de planeamento elaborou documentos estratégicos de análise, mas não havia nenhum documento estratégico sobre a agricultura familiar, nem sequer sobre os territórios. A perspetiva é setorial, em função de certos interesses, diria eu.

Se virem algumas projeções de equidade, é assim: se eu tiver mil e aumentar 10%, recebo 100; se eu tiver 100 e aumentar 10%, recebo 10. No balanço total do bolo ainda recebo menos em percentagem. Espero que isso seja agora corrigido.

Esta é uma história secular, mas o que eu queria salientar é que isto não são imposições de Bruxelas. Estas medidas que agravam o problema territorial e a situação da agricultura familiar, são decisões tomadas em Lisboa, e que podiam ser outras. A maior parte das medidas gravosas são opções nacionais. Isto, a meu ver, levanta um problema importante que é a crescente ilegitimidade da PAC. Esta denúncia social e política tem que ser feita pelos agricultores e pelas suas organizações.

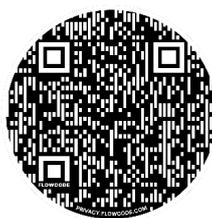
Quando lembro o que está escrito no Estatuto da Agricultura Familiar (Decreto-Lei n.º 64/2018) artigo 2 – ponto f “*Conferir à Agricultura Familiar um valor estratégico, a ter em conta, designadamente nas prioridades das políticas agrícolas nacional e europeia*”, isto é retórica - a prática já vimos qual foi. Existe um documento no site,

datado de 11/02/2020, denominado “medidas implementadas”. Aquando da preparação desta intervenção tentei perceber o resultado prático daquelas e de outras medidas e o que consegui foi um resultado extremamente débil. Aliás, não poderia ser de outra maneira, porque só há 276 agricultores familiares reconhecidos. A minha sugestão concreta é: porque é que o ministério ou a DGADR, que é quem tem competência para isso, não contrata a CNA, a CONFAGRI, a Animar ou a Federação Minha Terra, para um projeto de avaliação dos resultados, para se perceber como podem ser alterados e melhorados. Porque não se faz um projeto de análise? Uma coisa é enunciar as medidas, outra ver qual foi o grau de execução que tiveram, qual foi o impacto. Se isso for feito poderá alterar-se a dinâmica que está criada.

Para terminar, espero, sobretudo, que isto seja feito e que se possa reenquadrar a agricultura familiar para além de benefícios, se possa ir por uma perspetiva de desenvolvimento local apoiado, integrando medidas que o façam efetivamente. Se for para a frente, aos poucos isto irá resolver os problemas e permitir aos territórios ganhar uma dinâmica que, hoje, aparentemente, parece impossível.

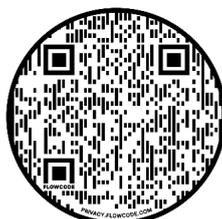
PARA VISUALIZAR O FICHEIRO DA APRESENTAÇÃO EM POWER POINT

[CLIQUE AQUI](#)



PARA OUVIR A INTERVENÇÃO DE FERNANDO OLIVEIRA BAPTISTA

[CLIQUE AQUI](#)



The background of the page is a photograph of a greenhouse. The top and bottom edges show the white plastic covering of the structure. In the center, there are several plants growing in white trays. The plants have large, green, serrated leaves. A prominent green leaf is in the foreground, slightly out of focus. The overall scene is brightly lit, suggesting a sunny day. A solid green rectangular overlay covers the central portion of the image, containing the text.

V

MESA REDONDA

JOVEM EMPRESÁRIO RURAL (JER) CULTIVAR IDEIAS, DINAMIZAR O ESPAÇO RURAL

Firmino Cordeiro*

Associação dos Jovens Agricultores de Portugal - AJAP

Este projeto é enquadrado na Área 4 – Observação da agricultura e dos territórios rurais, atividade JLD3, com o tema prioritário TP3 – Promoção de Territórios Rurais Inteligentes, e a atividade prioritária de “Promoção do estatuto do JER e discussão das suas potencialidades e impactos no desenvolvimento rural”, pretende dar a conhecer e discutir com agentes do setor e outros interessados o recém-criado estatuto do Jovem Empresário Rural, identificar casos de sucesso de jovens empreendedores, disseminar boas práticas identificadas, reconhecer e discutir as mais-valias em deter o estatuto e os potenciais impactos que o mesmo poderá ter no panorama regional e nacional. Simultaneamente, pretende-se auscultar os principais *stakeholders* dos territórios rurais sobre as respetivas expectativas quanto à concretização das vantagens e benefícios associados ao estatuto do JER.

* Licenciado em Engenharia Agrícola pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Mestre em Economia Agrária e Sociologia Rural pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa. É atualmente Diretor-Geral da AJAP - Associação dos Jovens Agricultores de Portugal, tendo sido Presidente da Direção entre 2000 e 2012. Foi Vice-Presidente do CEJA - Conselho Europeu de Jovens Agricultores entre 2001 e 2003 e membro de vários Comitês de Representação de vários setores Agrícolas na Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Comissão Europeia. Empresário Agrícola, desde 1991, nas áreas de olival e amendoal em Trás-os-Montes, bem como em ovinos de leite na Beira Interior, é ainda sócio de uma empresa associada ao ramo agrícola em Moçambique. Desde longa data dirigente associativo, em várias associações de caráter local e regional, foi diretor da CAN - Câmara de Agricultura do Norte, sendo ainda um dos fundadores e atual Presidente da Globalcoop - Cooperativa Agrícola Transnacional.

No final da operação, os interessados deverão estar mais informados sobre o que é o estatuto do Jovem Empresário Rural, quais os objetivos, os benefícios, os requisitos para o reconhecimento e a forma como pode ser solicitado. Deverão igualmente estar informados sobre exemplos de casos bem-sucedidos, que poderão, eventualmente, utilizar como modelo. Deverá resultar também um estudo com uma síntese dos resultados alcançados, que poderá apoiar os decisores políticos no desenho de medidas de política futuras.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

[CLIQUE AQUI](#)



PARA OUVIR A INTERVENÇÃO DE FIRMINO CORDEIRO

[CLIQUE AQUI](#)



AGRICULTURA FAMILIAR: CONHECIMENTO, ORGANIZAÇÃO E LINHAS ESTRATÉGICAS

Luís Chaves*

Federação Minha Terra

O projeto “Agricultura Familiar: Conhecimento, Organização e Linhas Estratégicas”, apoiado pela medida da Assistência Técnica da Rede Rural Nacional do PDR 2020, visa aprofundar o conhecimento sobre a agricultura familiar e o seu contributo para o desenvolvimento dos territórios rurais e elaborar recomendações de adequação e densificação de medidas de política pública de desenvolvimento, em particular no âmbito do Estatuto da Agricultura Familiar. A parceria integra a Federação Minha Terra, a Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGDADR), o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) e a Universidade de Évora e conta com a colaboração do Instituto Superior de Agronomia (ISA) e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD).

* Licenciado em Engenharia Agronómica (agronomia tropical, ISA – UTL - Lisboa).

Desde 2002 é coordenador da Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local, responsável pela coordenação geral, coordenação de projetos, organização e dinamização de iniciativas e publicações, monitorização da implementação de políticas de desenvolvimento rural/local, animação e apoio técnico à rede de Associações de Desenvolvimento Local. Entre 1993 e 2002, colaborou em projetos de desenvolvimento rural e animação de redes, no quadro de uma ONGD portuguesa em Portugal e países do Sul.

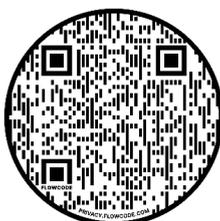
PARA MAIS INFORMAÇÕES

[CLIQUE AQUI](#)



PARA OUVIR A INTERVENÇÃO DE LUÍS CHAVES

[CLIQUE AQUI](#)



RELOCALIZA

Alfredo Campos*

Confederação Nacional da Agricultura - CNA

O projeto RELOCALIZA é uma parceria entre dez entidades da pequena e média agricultura, da Agricultura Familiar, do ensino e investigação, do desenvolvimento local/regional, do cooperativismo: CNA, ESAC, Coimbra +Futuro, ADACB, ADARAD, APT, TRILHO, Cooperativa de Miro. É um projeto em fase de conclusão e que terá a sua sessão final para apresentação de resultados, com um *webinar* a realizar em 2 de março próximo.

O RELOCALIZA tem como objetivo o desenvolvimento de sinergias para a criação de estratégias que levem à implementação de circuitos curtos de abastecimento de cantinas públicas (escolas, hospitais, IPSS, quartéis, estabelecimentos prisionais, etc.), como uma das vertentes mais necessárias à melhoria da qualidade alimentar de importância transversal à sociedade, mas também por contribuir para rendimentos justos e regulares à Agricultura Familiar.

* *Membro da Direção da Confederação Nacional da Agricultura – CNA, à qual está diretamente ligado desde 1989. Ativista do Movimento Camponês desde a Revolução de 25 de Abril 1974, apoiou a criação de Ligas e Uniões de Ligas de Pequenos e Médios Agricultores, do MARN-Beiras (Movimento de Rendeiros) e a criação de Conselhos Diretivos de Baldios, particularmente na Região Centro. Tem representado a CNA em numerosas iniciativas institucionais e associativas de âmbito nacional e internacional. Nos últimos anos tem estado particularmente ligado à promoção da Agricultura Familiar, nomeadamente à elaboração da proposta da CNA, de Portugal, do Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa. Representou a Plataforma Camponesa do MSC da CPLP (Comunidade de Países de Língua Portuguesa) na Cimeira de Alto Nível da CPLP sobre a Agricultura Familiar, tendo, em nome do MSC, proferido a intervenção final e subscrito a Carta de Lisboa pelo Fortalecimento da Agricultura Familiar. É membro da Comissão Nacional da Agricultura Familiar, Órgão Consultivo do Governo de Portugal. Tem sido orador em debates sobre a Agricultura Familiar e é autor de diversos artigos sobre a Agricultura Familiar Portuguesa.*

PARA MAIS INFORMAÇÕES

[CLIQUE AQUI](#)



PARA OUVIR A INTERVENÇÃO DE ALFREDO CAMPOS

[CLIQUE AQUI](#)



MITIGAÇÃO DO DESPOVOAMENTO ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS AGRO-SILVO-PASTORIS NO INTERIOR DE PORTUGAL

Joana Salgueiro*

Associação de Desenvolvimento Rural de Lafões - ADRL

Com este projeto procura-se encontrar formas de promover a revitalização dos sistemas Agro-Silvo-pastoris de modo a tornar as explorações mais diversificadas, rentáveis e sustentáveis, aumentando a competitividade das explorações agrícolas dos jovens agricultores instalados e promover a multifuncionalidade das explorações.

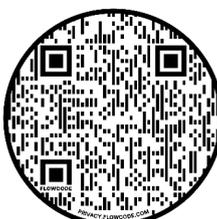
PARA MAIS INFORMAÇÕES

[CLIQUE AQUI](#)



PARA OUVIR A INTERVENÇÃO DE JOANA SALGUEIRO

[CLIQUE AQUI](#)



* Encontra-se a colaborar com a ADRL desde 2019. Desenvolve trabalho na área da formação agrícola e florestal, fazendo a ponte entre as necessidades de capacitação dos produtores e associados e os projetos em desenvolvimento na ADRL, nomeadamente o projeto "Mitigação do despovoamento através da revitalização dos sistemas agro-silvo-pastoris no interior de Portugal."

JOVENS NO ESPAÇO RURAL, OPORTUNIDADES E CONSTRANGIMENTOS (JOBTOC)

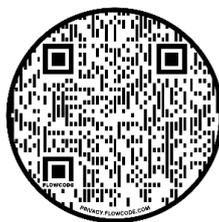
Cristina Cruz*

Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa

Este projeto visa identificar o perfil do Jovem Empresário Rural (JER) e a sua adequação à situação económica, ambiental e social dos diferentes tipos de territórios rurais, bem como a conjugação com as medidas de apoio. As atividades têm uma abordagem multidisciplinar e pretendem dar uma visão da implementação dos jovens no território e do seu perfil de atuação.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

[CLIQUE AQUI](#)



* *Bióloga. Professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, investigadora do Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais (cE3c), líder do grupo Plant-Soil Ecology do cE3c, autora de mais de 100 artigos científicos na área da ecofisiologia, é coordenadora de vários projetos entre os quais Soildarity (H2020) que pretende alertar para a necessidade de fazer uma abordagem integrada das práticas de agricultura sustentável*

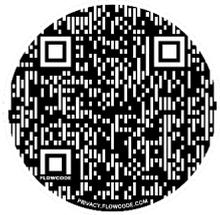
PARA OUVIR A INTERVENÇÃO DE CRISTINA CRUZ

[CLIQUE AQUI](#)



PARA VISUALIZAR O FICHEIRO DA APRESENTAÇÃO EM POWER POINT

[CLIQUE AQUI](#)



SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA DE CIRCUITOS CURTOS AGROALIMENTARES

Natália Henriques*

Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal - ADREPES

Este projeto visa a criação de um sistema de certificação participativa associada aos CCA – Circuitos Curtos Agroalimentares.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

[CLIQUE AQUI](#)



** Doutoranda em Gestão na Universidade Europeia, é Diretora Executiva da ADREPES, com responsabilidade na implementação dos programas comunitários para as áreas rurais, costeiras e urbanas através da gestão e aplicação dos fundos estruturais. É ainda responsável pelo Centro de Informação EUROPEDIRECT da Área Metropolitana de Lisboa. Paralelamente, desenvolve também atividade como consultora e formadora ao nível da análise financeira, contabilidade e elaboração de projetos para financiamento comunitário, sendo convidada para partilhar a sua experiência e expertise em diversos fóruns nacionais e internacionais, nomeadamente académicos. É mestre em Contabilidade e Análise Financeira pelo ISCAL e licenciada em Informática de Gestão pela Universidade Moderna. Frequentou a licenciatura em Gestão de Empresas no Instituto Politécnico de Beja. Os seus interesses de investigação centram-se no estudo do impacto e aplicação dos fundos estruturais no desenvolvimento regional e local, incluindo as áreas de estratégia, contabilidade de gestão, análise financeira e estudos de viabilidade económica e financeira. O Empreendedorismo, o mundo rural, a academia e o mercado de trabalho em geral são focos especiais da sua investigação.*

PARA OUVIR A INTERVENÇÃO DE NATÁLIA HENRIQUES

[CLIQUE AQUI](#)





VI
COMENTÁRIOS
FINAIS

João Ferrão*

Instituto de Ciências Sociais – ICS, Universidade de Lisboa

1. Durante décadas verificou-se em Portugal, assim como noutros países da Europa do Sul, uma erosão persistente da agricultura familiar do ponto de vista simbólico, social e político. Essa erosão resulta da conjugação de fatores de diferente natureza, como a crescente globalização, financeirização e intensificação das atividades produtivas, incluindo a agricultura, mas também à ideia prevalecente de modernidade e progresso. Neste contexto de dupla adversidade, a agricultura familiar foi sendo sistematicamente confrontada com uma bifurcação apresentada como inevitável, sobretudo em países como o nosso onde a possibilidade de beneficiar de rendimentos complementares, como o turismo rural, é limitada: “empresarializar-se” e sobreviver, ou desaparecer, ainda que a prazo.
2. A agricultura familiar encontra-se hoje num período de encruzilhada. Para alguns, a encruzilhada continua a ser entre empresarialização e desaparecimento. Mas a retórica de organizações internacionais, como a ONU e algumas das suas agências ou a OCDE, e de entidades supranacionais, como a União Europeia, tem recentemente dado um destaque significativo à agricultura familiar. A encruzilhada poderá, então, ser uma outra: entre um passado recente de indesejável erosão e um futuro próximo de desejável revalorização. Estaremos perante a possibilidade de um novo fôlego por parte da agricultura familiar tal como a conhecemos em Portugal?
3. A existência de uma retórica internacional favorável à agricultura familiar é um fator potencialmente positivo. Mas só o será de facto se for operacionalizada através de instrumentos de política adequados, e se esses instrumentos tiverem um impacto transformador nas práticas dos responsáveis pela agricultura familiar. Se

* *Geógrafo, investigador no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, especialista em estudos urbanos, ordenamento do território e políticas de desenvolvimento local e regional. Coordenou diversos estudos de avaliação de políticas públicas para o Governo português e para a Comissão Europeia. É membro do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.*

assim for, e sabendo que o desfasamento entre retórica, instrumentos e práticas pode ser significativo, a questão que se coloca é clara: como acelerar a operacionalização dessa retórica favorável à agricultura familiar, isto é, a uma dupla transição, primeiro do discurso para a decisão política, e depois desta para o quotidiano das comunidades envolvidas.

4. Essa dupla transição confronta-se, desde logo, com dois obstáculos: o conceito de agricultura familiar, por um lado, e a sua operacionalização formal ao nível jurídico e estatístico, pelo outro. O conceito de agricultura familiar é polissémico, sobrepondo-se parcialmente a outros conceitos próximos, como pequena agricultura, agricultura camponesa ou agricultura para autoconsumo, e caracteriza-se por uma diversidade mutante, ou seja, engloba um perfil social predominante, marcado por uma idade avançada e não raro por baixos níveis de instrução e rendimento, mas inclui também perfis em ascensão, mais jovens e instruídos e melhor integrados em redes de conhecimento e intercâmbio de ideias e experiências. Quanto ao reconhecimento formal da agricultura familiar, ele assenta em diversos pilares, de que destacaremos dois: o jurídico (estatuto da agricultura familiar) e o estatístico (definição de população agrícola familiar, INE). A sua visibilidade social, económica e política não pode deixar, por isso, de refletir estes dois tipos de filtros. Por razões diversas, as soluções atuais subvalorizam não só o papel da agricultura familiar, mas a sua própria existência. Esta falta de visibilidade e de reconhecimento é, simultaneamente, uma consequência e uma causa da sua crescente marginalidade, alimentando um manto de relativa opacidade e uma espiral de potencial definhamento por falta de apoios públicos adequados e de valorização por parte da sociedade em geral.
5. Existem duas abordagens distintas à relação entre políticas públicas e agricultura familiar. Uma primeira, mais óbvia e imediata, centra-se na agenda agrícola, em geral, e na componente da agricultura familiar, em particular. A segunda abordagem é a que reconhece o papel crucial da agricultura familiar no contexto de agendas externas à agricultura: agendas ambiental, alimentar, patrimonial, paisagística, do desenvolvimento local, etc. É verdade que todos estes elementos

têm alguma presença – mesmo que diminuta – na primeira abordagem. Mas é necessário ter presente que estas outras agendas mobilizam interesses, protagonistas, instituições e instrumentos próprios. Uma visão sistêmica dos vários papéis e funções associados à agricultura familiar colocam-na, portanto, como parte integrante de uma constelação de agendas políticas, científicas e até mediáticas que vão muito para além da agenda das políticas agrícolas ou do desenvolvimento rural. É, sem margem de dúvida, essencial que exista uma nova geração de políticas públicas para a agricultura familiar pensada a partir da agenda da agricultura. Mas é igualmente fundamental assegurar uma presença ativa nos palcos de debate e de decisão de outras agendas que olham para a agricultura familiar como um elemento constitutivo das respostas que procuram dinamizar.

6. É, portanto, necessário clarificar o conceito de agricultura familiar, adequar os seus dois pilares principais de reconhecimento formal (jurídico e estatístico) e olhar para a relação entre políticas públicas e este tipo de agricultura a partir de uma constelação de agendas políticas em que a responsabilidade primeira e indiscutível de uma delas – a agrícola – não dispensa a mobilização complementar das restantes. Mas a construção de um novo futuro para a agricultura familiar exige ainda um outro esforço: o de identificar de forma sistemática os fatores que contribuem para um desfasamento persistente entre retórica, instrumentos de política e práticas. A lista de fatores é conhecida e aplica-se, aliás, a qualquer domínio das políticas públicas: falta de vontade política, interesses resistentes, incapacidade institucional, inércias do mais diverso tipo, características específicas do domínio de intervenção, etc. Mas mais do que uma listagem tendencialmente exaustiva de obstáculos a qualquer mudança, em geral, e à mudança desejada, em particular, importa perceber o modo com esses vários fatores se combinam de forma diferenciada em contextos políticos e sociais distintos ao longo do tempo. Paralelamente, importa identificar os fatores que poderão acelerar a mudança desejada: protagonistas, alianças, formas de governança, instrumentos, etc. É a identificação conjugada de obstáculos e de aceleradores que permitirá definir estratégias eficazes de intensificação da dupla transição, da retórica para os instrumentos de política, e destes para as práticas do dia-a-dia. Também neste caso

precisamos de estimular uma racionalidade de circuitos curtos.

7. Ao longo deste encontro, tantos os oradores convidados como os intervenientes nos debates deram múltiplos exemplos que devem ser mobilizados para evitar um desfasamento demasiado longo, que pode ser fatal, entre a boa retórica que circula nos influentes palcos internacionais e a realidade do quotidiano das famílias e das comunidades que encontramos no terreno. Os instrumentos de política pensados para a agricultura familiar são insuficientes e os poucos que existem têm uma adesão aquém do desejado. Mas os instrumentos de política constituem o nó estratégico entre os princípios, as ideias, os discursos e as retóricas, indispensáveis mas não raro demasiado longínquos e inconsequentes, e as práticas diárias dos que sustentam a agricultura familiar, bem como as vozes de quem os conhece e apoia, realidades tão tangíveis ao nível local quanto ignoradas e marginalizadas por decisores políticos e pela sociedade em geral.
8. Num encontro sobre agricultura familiar, é inevitável que dela se fale. Mas hoje temos consciência de que é igualmente inevitável discutir a agricultura familiar em praticamente todas as agendas que lidam com riscos existenciais, isto é, cuja gravidade constitui uma séria ameaça aos vários sistemas de vida tal como os conhecemos hoje, da biodiversidade à saúde, das alterações climáticas à alimentação, à disponibilidade de água ou à qualidade dos solos. A agricultura familiar, pelas relações que historicamente estabelece com o território e com as comunidades de que faz parte, tem um papel fundamental na sustentabilidade dos seres vivos, humanos e não-humanos, e do Planeta. É esta a encruzilhada que teremos de enfrentar com firmeza e ousadia: aceitar prolongar um passado recente de erosão simbólica e social persistente da agricultura familiar, com todo o tipo de custos que isso acarreta, ou acelerar a transição anunciada por uma retórica internacional que reconhece o seu papel determinante na construção de um futuro mais sustentável para os vários sistemas de vida. Se for esta a opção escolhida, as suas implicações no domínio das políticas públicas e dos seus instrumentos não podem tardar.

PARA OUVIR A INTERVENÇÃO DE JOÃO FERRÃO

[CLIQUE AQUI](#)

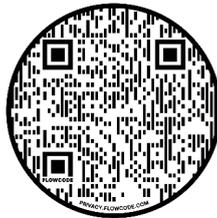




VII
INTERVENÇÕES
NA SESSÃO DE
ENCERRAMENTO

I. INTERVENÇÕES NA SESSÃO DE ABERTURA

Clique aqui para ouvir a intervenção de [Carla Alves](#)
DRAP Norte - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte



Clique aqui para ouvir a intervenção de [Fernando Martins](#)
DRAP Centro - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro



II. SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Clique aqui para ouvir a intervenção de [Aldina Fernandes](#)

CONFRAGI - Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas
e do Crédito Agrícola de Portugal



Clique aqui para ouvir a intervenção de [Maria do Céu Antunes](#)
Ministra da Agricultura



Clique aqui para ouvir a intervenção de [Vitor Andrade](#)
Secretário da Direção da Animar





 animar

